



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 8

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----
Faltou o vereador Carlos Martins, falta que a Câmara considerou justificada.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e quatro de Fevereiro, nos montantes de dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, e oitenta e quatro euros e quinze centimos (Operações Orçamentais) e noventa e três mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um centimos. (Operações de Tesouraria).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Usaram da palavra os seguintes Cidadãos:-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Luís Viegas:-----

- Agradeceu à Vereadora Gracinda Rendeiro a possibilidade de cedência do auditório da Biblioteca Municipal, onde se realizará um colóquio sobre a comunicação social no Algarve, organizado por si, convidando inclusivamente o Sr. Presidente a estar presente no referido evento.-----

Ana Afonso:-----

- Reportou o facto do terreno localizado em frente aos prédios de habitação social, sitos na Rua Francisco Emílio Baptista, na Fuseta, se encontrar cheio de lixo, proveniente de maus hábitos dos moradores, situação que a incomoda e deve ser resolvida urgentemente, atendendo a que, já existem ratazanas a vaguear no seu quintal.-----

Ane Marie Andre e Michelle Grojas:-----

- Em sua representação, o tradutor e consultor imobiliário, questionou sobre a necessidade de desbloquear a emissão de uma licença de ocupação de espaço público para obras, no âmbito do processo de obras n.º 32773;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que agradece o convite e confirma a sua presença no evento;-----
 - Que dará conta do reportado, na Fuseta, aos serviços da Ambiolhão;-----
 - Que reencaminhará a questão da licença de ocupação de espaço público aos serviços competentes, no sentido da situação ser solucionada da forma mais célere possível;-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que os serviços já elaboraram uma lista dos veículos abandonados no concelho, para que o executivo tenha conhecimento dos ónus que impendem sobre cada automóvel estacionado indevidamente, conforme lista que distribuiu;-----
 - Que já comunicou formalmente ao Sr. Comissário o ocorrido na Rua dos 7 Cotovelos, reportando-lhe a necessidade de um reforço permanente de fiscalização;-----
 - Que lhe foi endereçado um convite para estar presente na procissão de domingo, pelas 16h00, extensível a todos os vereadores.-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Recordou o lamentável acontecimento que foi notícia no Correio da Manhã, reforçando a necessidade da Câmara estar preparada para as dificuldades crescentes, decorrentes do envelhecimento acentuado da população no concelho, sendo que praticando uma política de proximidade, deverá munir-se de meios para evitar que, no futuro, ocorram este tipo de situações, que são reflexo da falha de outras entidades,



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

nomeadamente ao nível da limpeza das habitações e da necessidade de realizar desinfestações;-----

- Alertou para outro caso de saúde pública, no fim da Av. João VI, perto da rotunda, à entrada de Olhão, onde existe uma aglomeração de esgotos que deveria ser solucionada;-----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Lamentou a notícia do Correio da Manhã e sobretudo o facto de ser a comunicação social a despoletar essa informação, sem atuação prévia das entidades verdadeiramente competentes, que podem e devem atuar noutras situações, já que este, infelizmente, não é um caso isolado;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Lamentou igualmente a situação e corroborou que, se quem de direito não toma a iniciativa de resolver, tentará a câmara auxiliar no possível;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Esclareceu que, em relação ao caso denunciado pela comunicação social, não se referiu explicitamente que a responsabilidade sobre o mesmo, recai, neste momento, sobre o Ministério Público que, no âmbito de um problema cultural de depósito de idosos em lares e de uma sociedade hipócrita que não enfrenta os problemas sociais, à semelhança do Estado em geral, se demitiu das suas funções, em particular nas situações de demência, não existindo respostas possíveis, se a justiça não intervir;-----

- Informou que existem reclamações a propósito de pavimentos polidos, nomeadamente junto ao Pingo Doce e ao Algartalhos, que constituem um perigo de queda, sobretudo para os mais idosos;-----

- Alertou para o facto de, quando chove, se tornar intransitável o passeio junto ao BPI da Patinha;-----

- Questionou a eventual vontade de se repensar o apoio concedido aos séniores do futsal, previsto no Regulamento de Apoio Desportivo;-----

- Relembrou o problema das cargas e descargas junto ao Algartalhos da Fuseta, no Verão e a necessidade de se pensar numa solução;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que, o BE deveria escrever ao Ministério Público, no sentido de questionar a forma como foi gerida toda a situação noticiada pela comunicação social, demonstrando o desagrado aqui manifestado, já que, o assunto se encontrava sinalizado, tem sido acompanhado pelos serviços, ainda que a Câmara tenha óbvias limitações legais, sobretudo no que se refere à entrada no imóvel em questão, para realizar a necessária e devida desratização, parecendo existir até, uma insensibilidade burocrática do Ministério Público nestes casos;-----

- Que, quanto à questão das águas e dos esgotos, este é também um problema perfeitamente identificado pelos serviços, existindo na zona um desnível considerável, que exige uma intervenção não muito simples, que se pretende realizar quando e se o quadro comunitário de apoio permitir agilizar este tipo de procedimento;-----

- Que a modalidade de futsal é financiada, ainda que não na mesma proporção, o que



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

decorreu de uma opção política e orçamental assumida à data da elaboração do Regulamento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

LAP – PORTUGAL LIMITADA – PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. -Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sítio dos Murtais - Moncarapacho – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de vinte de janeiro de dois mil e dezasseis e na sequência do seu pedido de reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos deferir o pedido.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA ENTRE A FESNIMA – EMPRESA PUBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E O MUNICIPIO DE OLHÃO – CONTRATOS PROGRAMA DOIS MIL E DEZASSEIS – Presente as propostas de contratos programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, E.M. nomeadamente, “Gestão, Manutenção e Rentabilização do Edifício do Parque do Levante”; “Gestão, Manutenção, Divulgação e Promoção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuzeta e Moncarapacho”; “Gestão Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal de dois mil e dezasseis “e “Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis Destinados a Arrendamento Social e Habitação Social”, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

MÓNICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MESQUITA EDMUNDO – PROCESSO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS BARRA A- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem solicitar a emissão de licença de ocupação de espaço público, de onze metros quadrados, com esplanada em lugar de estacionamento junto ao seu estabelecimento sito na Av. Sporting Clube Olhanenses, número vinte e dois. Loja B, em Olhão, por um período de dois meses, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o pedido.-----

LUCILIA MARIA DOS SANTOS DINIZ SILVÉRIO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

público, de oito metros quadrados, com banca para venda de artigos têxteis para o lar, no Jardim Pescador Olhanense aos sábados de manhã- dias de mercado semanal, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido nos termos do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Olhão e atendendo a que os espaços de venda definidos já se encontram atribuídos.-----

VERA LÚCIA DOS SANTOS COELHO JOSÉ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

- Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público, dois metros quadrados, para colocação de duas bancas de frutas idênticas no espaço de terra batida no estacionamento junto à polícia, Avenida cinco de Outubro. A ocupação é só para os sábados durante quatro meses, com início a trinta de Janeiro de dois mil e dezasseis no horário das seis horas às catorze horas, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos indeferir o pedido nos termos do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Olhão, com o voto a favor do Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda.-----

HILARINA AUGUSTA GONÇALVES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO-

Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público, de quatro metros quadrados, com banca para venda de morangos, em frente ao Jardim Pescador Olhanense aos sábados de manhã- das sete horas às catorze horas, com início a trinta de Janeiro de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos indeferir o pedido nos termos do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Olhão, com o voto a favor do Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda.-----

FRANCISCO MANUEL ROSA BICHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

- Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público de dois metros quadrados, para ocupação da via pública com uma roulotte para venda de pipocas e algodão doce, durante os dias doze, treze, vinte, vinte e um, vinte e sete, vinte e oito de fevereiro e cinco, seis, doze, treze, dezanove, vinte de Março de dois mil e dezasseis, no Jardim Pescador Olhanense, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para verificação de SGD.-----

ADAPO – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSIDIO

- Presente correio eletrónico no qual solicita a atribuição de apoio financeiro no montante de quinhentos euros para a organização da I e II Formação de Primeiros Socorros para Animais do Algarve, a realizar nos dias treze



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

e catorze de Fevereiro de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos atribuir o apoio solicitado.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E CLUBE DESPORTIVO MARITMO OLHANENSE - ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS -

Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o clube através das equipas de iniciação e formação de futebol e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa proposto.-----

ESTRELA LOPES DA SILVA SOARES- REAVALIAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO

– Presente um requerimento, através do qual vem a reavaliação do escalão atribuído ao seu educando Fernando Gabriel Soares Graça e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a reavaliação do escalão atribuído nos termos da informação técnica.-----

PROPOSTA NÚMERO DEZASSETE BARRA DE DOIS MIL E DEZASSEIS- ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO PORTO DE RECREIO

– Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por maioria dos votos com o voto contra do Vereador eleito pelo BE que protesta juntar declaração de voto.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

Exmos. Senhores
LAP – Portugal, Lda.
Urb. Porta da Europa, EN 122
8900-228 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Seu Requerimento de

Of. N.º

Nossa Referência

Data

401

Proc. N.º 1576/89

27/01/2016

Assunto: Pedido de reconhecimento de interesse municipal do estabelecimento, no Sítio dos Murtais - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sequência do pedido apresentado por V. Exas. informa-se de que deverão apresentar relatório de contas e mapa de pessoal do ano de 2015, para uma melhor apreciação do mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

hf



MUNICÍPIO DE OLHÃO

LAP – PORTUGAL LIMITADA – PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sítio dos Murtais - Moncarapacho – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, no qual solicitam o reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia por falta de fundamentação. Remeter ao serviço, para notificar o requerente de que deve juntar elementos como o Relatório de Contas e o Mapa de Pessoal de dois mil e quinze da empresa.-----

JUNÇÃO DE ELEMENTOS A PROCESSO EM CURSO

Lena

REGISTO Nº 358 / Ano: 20 16
 PROCESSO Nº (SPQ) 1536 / 89
 REGISTADO EM: 2016/02/10
(AAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [Signature]
(a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) LAP - Portugal, Lda

N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro

N.º de Identificação Fiscal 513419284 Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * Urbanização Porta da Europa, Estrada Nacional 122

Freguesia * Vila Real de Santo António

Código Postal * 8900 - 228 Localidade Vila Real de Santo António

Telefone * _____ Telemóvel * 965623443 Fax _____

Email luis.enguita@lapportugal.pt

Firma ou denominação social LAP - Portugal, Lda

Código da certidão permanente do registo comercial 3583 - 0061 - 7406

Na qualidade de (3)*: Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: Arendatário

Procurador

Nome _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online
www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V.Ex^a,

Em cumprimento do notificado através do Ofício n.º 401, de 2016 / 01 / 27, rececionado em ____ / ____ / ____.

Por iniciativa própria.

a junção ao Processo de Obras n.º _____ / _____, dos elementos abaixo discriminados.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. Balancete

2. Mapa de Pessoal

- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:
E-mail luis.enguita@lapportugal.pt
- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:
Nome/Designação _____
Morada _____
Freguesia _____
Código Postal * _____ Localidade _____
Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Olhão, 10 / 02 / 2016

O/A Requerente
LAP PORTUGA, LDA
NIPC 513 419 284
A Gerência
[Assinatura]

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder ou não puder assinar

A preencher pelos serviços
Conferir a identificação do/a requerente, através de:
D. Id. 17701819F, válido 18/09/2022
O/A Funcionário/a
[Assinatura]

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: Helena Fernandes
Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.

Mapa de Pessoal - 31-12-2015

Nome	Número
ABELA EDUARDA GUERREIRO GRAÇA PEREIRA	105
ADRIAN CRACIUN	13
ALEXANDRA MARIA DE SOUSA GIL	136
ALFREDO LOPEZ GARCIA	3
ALÍCIA LEONOR FARIA ARRAIS	135
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA LOURENCO	59
ANA PAULA DA COSTA CUSTODIO	156
ANA VITÓRIA DA SILVA	150
ANABELA MARIA FALEIRO VIEGAS JESUS	9
ANDREIA SOFIA MATIAS DA SILVA PACHECO	123
ANGELA ISABEL NETO DA LUZ	107
ANTONIO CARLOS MARTINS BENTES	118
ARLUNDO EUCLIDES RIBEIRO	114
ARMINDO MANUEL RAMOS FERNANDES	119
ARTUR JORGE RICARDO	73
BRUNA SOFIA RAMIRES CABELEIRA	101
CARLA ALBERTO BALÃO NASCIMENTO	138
CASSIANO TEIXEIRA SANTOS	141
CLAUDIA SOFIA EDUARDO CARPINTEIRO	94
CRISTIAN SORIN PLOTOAGA	43
DANIELA FILIPA FONSECA DE ANDRADE	142
DANILO MANUEL FERREIRA PEREIRA	134
DAVID JORGE GONÇALVES REVEZ	145
DAVID MIGUEL GONÇALVES MANGAS	110
DENISE ALEXANDRA GONÇALVES PEREIRA	148
EDUARDA LOURENÇO RODRIGUES MARTINS	21
ELSA MARIA DA SILVA GONÇALVES BARNABÉ	151
GANNA PROTAS	48
HELENA MARIA CORREIA TEYLER	97
HERCULANO JOSE FRUTUOSO RODRIGUES	113
INES DA CONCEICAO FIRMINO RAMIRES CABELEIRA	102
ISABEL MARIA CABRITA PEREIRA	92
ISAC GRADIL GOMES	45
JOANA SOFIA CARAPINHA JOADAS	146
JOAO MARCELO ROMAO GOMES	122
JORGE ADRIANO VIEGAS HORTA	16
JOSE MANUEL FERREIRA LOURENCO	1
JOSELIA PALMEIRO NETO	56
JÉSSICA ANDREIA RAMIRES	147
LIDIA MANUELA BALTAZAR FARIA	130
LOURENCO MENDES PEREIRA	88
LUIS MIGUEL DA SILVA PEREIRA	87
LÚLIA MARIA MATIAS PAIXÃO	144
MAFALDA SOFIA DA SILVA PEREIRA	91
MANUEL DO ROSARIO TEIXEIRA	69
MANUEL JOSE RODRIGUES MOREIRA	115
MARIA ANTÓNIA CARAPINHA JOADAS	143
MARIA CELESTE LOPES SALERO	14
MARIA ELISABETE ESTRELA LEAL RAMOS	79
MARIA MANUELA RODRIGUEZ CERQUEIRA	12
MARIA TARCILIA GALLARDO ORTIZ	66
MARIANA CRACIUN	19
MARIYA DOLISHNYAK	18
MARTA ALEXANDRA JOADAS GOMES	47
NATÁLIA MARIA LIETE PIRES	133
NUNO MANUEL MATEUS	2
NUNO MIGUEL ESTEVAO BARRACHA	157
PEDRO MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA	120
RICARDO NUNO DO ROSÁRIO SERRO	53
SARA RAQUEL BAPTISTA CHULA PEREIRA	137
SATURNINO GUERREIRO DIAS	74
SILVINA NUNES MARIA	140
SONIA APARECIDA SANTOS PEREIRA	125
SONIA MARGARIDA LOPES ANDRADE	35
SVETLANA CIUBOTARU	76
SÍLVIO MIGUEL MOLINA DOS SANTOS MONTES	139
TANIA ISABEL DE SOUSA CARMO	109
TERESA SOFIA MORGADO PINTO CABRITA	78
URANIA CRISTINA DE JESUS SO O GIL	154
VASYL BELEI	96
YAROSLAV CHUYOVSKYY	124
YAROSLAVA ZAMLINSKA	24

LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419 284
A Gerência

BALANCETE ANALITICO

Plano Base

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
11	CAIXA	16.058,58	15.502,50	402.770,78	380.391,26	22.379,52 D
111	Caixa Moncarapacho	16.058,58	15.502,50	402.770,78	380.391,26	22.379,52 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1.623.722,06	1.615.644,52	8.453.497,72	8.363.942,21	89.555,51 D
1202	NOVO BANCO	977.114,90	997.505,11	4.501.955,91	4.478.521,19	23.434,72 D
12021	NB Conta n.º262248328.23	505.523,21	518.092,86	2.572.531,23	2.569.492,46	3.038,77 D
12022	NB GJ133C-CC(Aquisição Créditos)	369.709,27	369.709,27	1.502.530,16	1.502.530,16	0,00 C
12023	NB Conta n.º279847717(MAP)	101.882,42	109.702,98	426.894,52	406.498,57	20.395,95 D
1203	CREDITO AGRICOLA	0,00	6.000,00	6.622,33	6.027,40	594,93 D
12031	CA Conta n.º40273056090	0,00	6.000,00	6.622,33	6.027,40	594,93 D
1209	BPI	646.607,16	612.139,41	3.944.919,48	3.879.393,62	65.525,86 D
12091	BPI Conta n.º25237541000001	646.607,16	612.139,41	3.944.919,48	3.879.393,62	65.525,86 D
21	CLIENTES	929.801,28	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
211	CLIENTES C/C	929.801,26	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
2111	CLIENTES GERAIS	929.801,26	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
21111	CLIENTES C/C - M.NAC	929.801,26	720.111,10	3.651.393,89	3.059.886,99	591.506,90 D
21112	CLIENTES C/C - P.UE	0,00	25.455,95	149.977,38	142.019,92	7.957,46 D
22	FORNECEDORES	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
221	FORNECEDORES C/C	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
2211	FORNECEDORES GERAIS	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
22111	FORNECEDORES GERAIS C/C - M.NAC	366.225,99	188.875,56	1.266.054,82	1.718.388,39	452.333,57 C
22112	FORNECEDORES GERAIS C/C - P.UE	110.814,87	102.157,16	608.943,07	758.264,90	149.321,83 C
22113	FORNECEDORES GERAIS C/C - P.TER	0,00	0,00	9.375,00	9.375,00	0,00 C
23	PESSOAL	591,56	41.082,10	217.082,95	258.193,40	41.110,45 C
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	591,56	41.082,10	217.082,95	258.193,40	41.110,45 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	73.653,41	109.404,29	1.277.474,11	1.272.385,32	5.088,79 D
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS	3.915,17	3.959,80	22.452,25	27.278,89	4.826,64 C
2424	PREDIAIS	1.375,00	1.375,00	7.875,00	9.250,00	1.375,00 C
243	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	57.785,67	92.976,24	1.183.955,21	1.161.571,49	22.383,72 D
2432	IVA - DEDUTÍVEL	57.521,31	0,00	409.230,33	351.709,02	57.521,31 D
24321	INVENTÁRIOS	21.516,01	0,00	172.992,24	151.476,23	21.516,01 D
243211	INVENTÁRIOS - M.NAC	11.295,91	0,00	100.451,38	89.155,47	11.295,91 D
2432111	Inventários - M.Nac 6%	9.575,69	0,00	92.532,73	82.957,04	9.575,69 D
2432112	Inventários - M.Nac 23%	1.720,22	0,00	7.918,65	6.198,43	1.720,22 D
243212	INVENTÁRIOS - P.UE	10.220,10	0,00	72.540,86	62.320,76	10.220,10 D
2432121	Inventários - P.UE 6%	4.582,41	0,00	36.988,00	32.405,59	4.582,41 D
2432122	Inventários - P.UE 23%	5.637,69	0,00	35.552,86	29.915,17	5.637,69 D
24322	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	59.944,87	59.944,87	0,00 C
243221	INVESTIMENTOS - M.NAC	0,00	0,00	57.414,87	57.414,87	0,00 C
2432212	Investimentos - M.Nac 23%	0,00	0,00	57.414,87	57.414,87	0,00 C
243222	INVESTIMENTOS - P.UE	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00 C
2432222	Investimentos - P.UE 23%	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00 C
243224	INVESTIMENTOS - INVERSÃO DO IVA	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00 C
2432242	Investimentos - Inversão 23%	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00 C
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	36.005,30	0,00	176.293,22	140.287,92	36.005,30 D
243231	OUTROS BENS E SERVIÇOS-M.NAC	31.545,55	0,00	145.448,14	113.902,59	31.545,55 D
2432311	O.B.S.-M.Nac 6%	534,00	0,00	6.075,37	5.541,37	534,00 D
2432312	O.B.S.-M.Nac 23%	30.518,83	0,00	136.625,72	106.106,89	30.518,83 D
2432313	O.B.S.-M.Nac 13%	0,00	0,00	6,76	6,76	0,00 C
2432314	O.B.S.-M.Nac-Gasoleo 23%(50%)	492,72	0,00	2.740,29	2.247,57	492,72 D
243232	OUTROS BENS E SERVIÇOS-P.UE	3.999,75	0,00	30.385,08	26.385,33	3.999,75 D



Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
2432322	O.B.S.-P.UE 23%	3.999,75	0,00	30.385,08	26.385,33	3.999,75 D
243234	O.B.S.- INVERSÃO DO IVA	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00 D
2432342	O.B.S.-Inversão 23%	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00 D
2433	IVA - LIQUIDADO	0,00	92.969,89	242.071,42	335.041,31	92.969,89 C
24331	OPERAÇÕES GERAIS	0,00	92.969,89	242.071,42	335.041,31	92.969,89 C
243311	OPER.GERAIS-BENS E SERV-M.NAC	0,00	78.290,04	150.130,81	228.420,85	78.290,04 C
2433111	O.B.S.-M.Nac 6%	0,00	36.872,79	149.868,70	186.741,49	36.872,79 C
2433112	O.B.S.-M.Nac 23%	0,00	41.417,25	262,11	41.679,36	41.417,25 C
243312	OPERAÇÕES GERAIS-P.UE	0,00	14.219,85	90.560,61	104.780,46	14.219,85 C
2433121	OPERAÇÕES GERAIS-BENS-P.UE	0,00	11.113,71	68.625,98	79.739,69	11.113,71 C
24331211	Oper. Gerais-BENS-P.UE 6%	0,00	4.582,41	32.746,76	37.329,17	4.582,41 C
24331212	Oper. Gerais-BENS-P.UE 23%	0,00	6.531,30	35.879,22	42.410,52	6.531,30 C
2433122	OPERAÇÕES GERAIS-SERV.-P.UE n°6 Art6°CIVA	0,00	3.106,14	21.934,63	25.040,77	3.106,14 C
24331222	Oper. Gerais-SERV.-P.UE 23%	0,00	3.106,14	21.934,63	25.040,77	3.106,14 C
14	OPERAÇÕES GERAIS-INVERSÃO DO IVA	0,00	460,00	1.380,00	1.840,00	460,00 C
2433142	Oper. Gerais- Inversão 23%	0,00	460,00	1.380,00	1.840,00	460,00 C
2434	IVA - REGULARIZAÇÕES	264,36	6,35	8.012,19	7.754,18	258,01 D
24341	REG.MENS./TRIM. FAV. DO SUJEITO PASSIVO	264,36	0,00	3.106,62	2.842,26	264,36 D
243411	REG. POR DEVOLUÇÃO DE CLIENTE (01)-78°n°2 (1-A)	264,36	0,00	2.406,86	2.142,50	264,36 D
2434111	Reg.-Dev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 6%	250,70	0,00	2.366,19	2.115,49	250,70 D
2434112	Reg.-Dev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 23%	13,66	0,00	40,67	27,01	13,66 D
243419	OUT.REG. M/T FAVOR DO SUJ.PASSIVO	0,00	0,00	699,76	699,76	0,00 C
2434192	IVA Reg-Out.Regul.-Suj.Pas.-M.Nac 23%	0,00	0,00	699,76	699,76	0,00 C
24342	IVA REG.MENS./TRIM. FAV. ESTADO	0,00	6,35	4.905,57	4.911,92	6,35 C
243421	Reg. POR DEV. A FORNECEDORES (03)-78°n°4 (1-A)	0,00	6,35	4.905,57	4.911,92	6,35 C
2434211	Reg-Dev.Forn.-Fav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 6%	0,00	0,89	710,57	711,46	0,89 C
2434212	Reg-Dev.Forn.-Fav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 23%	0,00	5,46	4.195,00	4.200,46	5,46 C
2435	IVA - APURAMENTO	0,00	0,00	384.388,00	384.388,00	0,00 C
24351	IVA - Apuramento	0,00	0,00	384.388,00	384.388,00	0,00 C
1	IVA - A RECUPERAR	0,00	0,00	40.253,27	32.678,98	7.574,29 D
24371	IVA - A recuperar-D.P.Mod.A/B	0,00	0,00	40.253,27	32.678,98	7.574,29 D
2438	IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00 D
24381	IVA - Reembolsos Pedidos	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00 D
245	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.952,57	12.468,25	71.066,65	83.534,94	12.468,29 C
2451	CONTRIB.P/SEGURANÇA SOCIAL-CORRENTE	11.952,57	12.468,25	71.066,65	83.534,94	12.468,29 C
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	80.000,00	80.000,00	1.271.097,50	2.034.711,29	763.613,79 C
251	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOC.FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
2511	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
25111	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS-CORRENTE	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
2511102	NOVO BANCO	0,00	0,00	300.312,50	624.836,87	324.524,37 C
25111022	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	300.312,50	624.836,87	324.524,37 C
251110221	Empréstimo n°0770070715	0,00	0,00	15.312,50	245.000,00	229.687,50 C
251110222	Empréstimo-conta n°279847717.23	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00 C
251110223	Conta corrente n°280204386	0,00	0,00	30.000,00	124.836,87	94.836,87 C
2511109	BPI	80.000,00	80.000,00	794.000,00	1.144.000,00	350.000,00 C
25111091	LIVRANÇAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
251110911	Livrança N.°1003072661413	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
25111092	EMPRÉSTIMOS	80.000,00	80.000,00	794.000,00	944.000,00	150.000,00 C

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
251110921	Emprestimo nº5237541035001	80.000,00	80.000,00	794.000,00	944.000,00	150.000,00 C
253	PARTICIPANTES DE CAPITAL	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
2532	OUT.PARTICIPANTES - SUPRIME.E OUT. MÚTUOS	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
25325	(RESTANTES) ACCIONISTAS (SÓCIOS):	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
25325001	Francisco Rico Aguirre(2015)	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	201.227,52	259.424,95	1.758.641,89	1.644.995,85	113.646,04 D
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
2711	FORNEC.DE INVESTIMENTOS - CONTAS GERAIS	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
27111	FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C-CORRENTE	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
271111	FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
2711111	FORNEC.INVEST.-C/C-M.NAC	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	178.817,32	259.424,95	1.334.127,82	1.325.721,13	8.406,69 D
2781	OUTROS DEVEDORES	9.421,49	50.695,24	190.263,90	58.205,01	132.058,89 D
27811	DEVEDORES-CORRENTE	9.421,49	50.695,24	190.263,90	58.205,01	132.058,89 D
2782	OUTROS CREDORES	169.395,83	208.729,71	1.143.863,92	1.267.516,12	123.652,20 C
27821	OUTROS CREDORES-CORRENTE	169.395,83	208.729,71	1.143.863,92	1.267.516,12	123.652,20 C
278212	CONSULTORES,ACESSORES E INTERMEDIÁRIOS	4.904,69	4.904,69	23.704,23	23.296,23	408,00 D
278218	OUTROS CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	163.161,95	185.661,95	22.500,00 C
28	DIFERIMENTOS	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
281	GASTOS A RECONHECER	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
2812	SEGUROS DIFERIDOS	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
28121	SEGUROS- M.NAC	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
281211	SEG.AUTO-V.MERC/MÁQ -M.NAC	387,75	0,00	387,75	0,00	387,75 D
2812115	Seg.Auto-V.Merc/Máq-Ano N	387,75	0,00	387,75	0,00	387,75 D
281219	SEGUROS- OUTROS - M.NAC	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
2812191	SEG.RESPONSAB. CIVIL	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
28121911	Seg.Responsab. Civil-Iva Ist.	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
31	COMPRAS	268.319,20	398,50	2.397.078,80	16.222,70	2.380.856,10 D
31	MERCADORIAS	236.033,43	0,00	2.022.271,48	0,00	2.022.271,48 D
3111	MERCADORIAS-M.NAC	159.660,09	0,00	1.510.916,46	0,00	1.510.916,46 D
31111	Mercadorias - M.Nac 6%	159.300,09	0,00	1.492.543,54	0,00	1.492.543,54 D
31112	Mercadorias - M.Nac 23%	0,00	0,00	1.713,40	0,00	1.713,40 D
31115	Mercadorias - M.Nac Ist	360,00	0,00	16.659,52	0,00	16.659,52 D
3112	MERCADORIAS-P.UE	76.373,34	0,00	501.980,02	0,00	501.980,02 D
31121	Mercadorias - P.UE 6%	76.373,34	0,00	501.980,02	0,00	501.980,02 D
3113	MERCADORIAS-P.TER	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.375,00 D
31135	Mercadorias - P.Ter Ist	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.375,00 D
312	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	32.285,77	0,00	374.807,32	0,00	374.807,32 D
3121	MATERIAS PRIMAS	0,00	0,00	169.325,50	0,00	169.325,50 D
31211	MATERIAS PRIMAS-M.NAC	0,00	0,00	49.152,65	0,00	49.152,65 D
312111	Materia Primas - M.Nac 6%	0,00	0,00	47.437,00	0,00	47.437,00 D
312112	Materia Primas - M.Nac 23%	0,00	0,00	1.715,65	0,00	1.715,65 D
31212	MATERIAS PRIMAS - P.UE	0,00	0,00	120.172,85	0,00	120.172,85 D
312121	Materia Primas - P.UE 6%	0,00	0,00	120.172,85	0,00	120.172,85 D
3122	MATERIAS SUBSIDIARIAS	32.285,77	0,00	144.647,19	0,00	144.647,19 D
31221	MATERIAS SUBSIDIARIAS - M.NAC	7.774,13	0,00	33.230,55	0,00	33.230,55 D
312211	Mat.Subsid.-M.Nac 6%	295,00	0,00	2.230,82	0,00	2.230,82 D
312212	Mat.Subsid.-M.Nac 23%	7.479,13	0,00	30.999,73	0,00	30.999,73 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
31222	MATERIAS SUBSIDIARIAS - P.UE	24.511,64	0,00	111.416,64	0,00	111.416,64 D
312222	Mat.Subsid.-P.UE 23%	24.511,64	0,00	111.416,64	0,00	111.416,64 D
3124	EMBALAGENS DE CONSUMO	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
31242	EMBALAGENS DE CONSUMO - P.UE	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
312422	Embal. de Consumo - P.UE 23%	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
3128	DESPEAS ADICION.MAT. PRIMAS	0,00	0,00	17.673,74	0,00	17.673,74 D
31281	DESPEAS AD.MAT.PRIMAS-M.NAC	0,00	0,00	3.698,74	0,00	3.698,74 D
312812	Desp.Adic.Mat.Primas-M.Nac23%	0,00	0,00	3.698,74	0,00	3.698,74 D
31282	DESPEAS ADIC.MAT.PRIM-P.UE	0,00	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00 D
312822	Desp.Adic.Mat.Primas-P.UE 23%	0,00	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00 D
317	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	398,50	0,00	16.222,70	16.222,70 C
3171	DEVOLUÇÕES COMPRAS-MERCADORIAS	0,00	398,50	0,00	13.180,27	13.180,27 C
31711	DEV.COMPRAS-MERCADORIAS-M.NAC	0,00	398,50	0,00	13.180,27	13.180,27 C
317111	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac 6%	0,00	14,75	0,00	11.857,52	11.857,52 C
317112	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac 23%	0,00	23,75	0,00	23,75	23,75 C
317115	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac Ist	0,00	360,00	0,00	1.299,00	1.299,00 C
3172	DEV. DE COMPRAS-MAT.PRIMAS E SUBS.	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
31722	DEV.COMPRAS-M.PRIM.E SUBSID.-P.UE	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
317222	Dev.Compras-M.Prim.e subsid.-P.UE 23%	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	256.859,85	1.540,00	255.319,85 D
432	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
4324	EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-INVERSÃO	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
43242	EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-SERV.-INV	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
4324201	OBRA A	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
43242012	Ed.Out.Const.- Inv 23%	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
4331	EQUIPAMENTO BÁSICO - M.NAC	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
43311	EQUIP.BÁSICO-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
433112	Equip.Básico-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	30.930,00	0,00	30.930,00 D
4341	EQUIPAMENTO TRANSPORTE-M.NAC	0,00	0,00	30.930,00	0,00	30.930,00 D
43411	EQ.TRANSV-MERC/MÁQ-M.NAC	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00 D
434112	Eq.Transp-V.Merc/Máq-M.Nac 23%	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00 D
43412	EQ.TRANSV.PASS/M-M.NAC	0,00	0,00	1.230,00	0,00	1.230,00 D
434126	Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac ND	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
434129	Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac AI	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00 D
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
4351	EQ.ADMINISTRATIVO-M.NAC	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
43511	EQ.ADMINIST.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
435112	Eq.Administ.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	73.300,00	0,00	73.300,00 D
4372	TARAS E VASILHAME	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
43722	OUTRAS TARAS E OUT. VASILHAME	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
437221	OUT.TARAS OUT.VASILHAME-M.NAC	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
4372211	OUT.TARAS VAS.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
43722112	Out.Taras Vasil.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
4375	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
43751	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS-M.NAC	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
437511	FERR.UTENSÍL.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
4375112	Ferr.Utensil.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D



Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
454	ACTIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
4543	INVEST.CURSO-UE	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
454302	IVA-23%	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
51	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
511	CAPITAL ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
5111	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
51111	Laguna Costa Portugal,Lda.	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
51112	Francisco Jose Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51113	Elena Maria Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51114	Juan Manuel Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51115	Luis Ramon Enguita Melendo	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51116	Ruben Jose da Silva Lourenço	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00 C
51117	Ilidio Cipriano do Carmo	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00 C
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	170.824,96	0,00	890.614,74	13.879,32	876.735,42 D
621	SUBCONTRATOS	6.708,08	0,00	92.442,47	0,00	92.442,47 D
6211	SUBCONTRATOS-M.NAC	6.708,08	0,00	92.442,47	0,00	92.442,47 D
62111	SUBCONTRATOS-M.NAC 6%	6.708,08	0,00	91.904,47	0,00	91.904,47 D
621111	Subcontratos-Materiais-M.Nac 6%	1.098,98	0,00	11.153,98	0,00	11.153,98 D
621112	Subcontratos-Serviços-M.Nac.Suj.IRS 6%	5.609,10	0,00	80.750,49	0,00	80.750,49 D
62112	SUBCONTRATOS-M.NAC 23%	0,00	0,00	538,00	0,00	538,00 D
621121	Subcontratos-Materiais-M.Nac 23%	0,00	0,00	538,00	0,00	538,00 D
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	44.198,51	0,00	206.141,49	222,68	205.918,81 D
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.316,75	0,00	7.182,72	0,00	7.182,72 D
62211	TRABALHOS ESPECIALIZ.-M.NAC	1.316,75	0,00	6.699,83	0,00	6.699,83 D
622112	Trabalhos Especializ.-M.Nac 23%	1.316,75	0,00	6.699,83	0,00	6.699,83 D
62212	TRABALHOS ESPECIALIZ.-P.EU	0,00	0,00	482,89	0,00	482,89 D
622122	Trabalhos Especializ.-P.UE 23%	0,00	0,00	482,89	0,00	482,89 D
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.443,65	0,00	124.303,08	0,00	124.303,08 D
62221	PUBLICIDADE E PROPAG.-M.NAC	26.443,65	0,00	124.303,08	0,00	124.303,08 D
622211	PUBLIC. PROPAG.-MAT-M.NAC	26.443,65	0,00	78.964,36	0,00	78.964,36 D
622212	Public.Propag.-MAT-M.Nac 23%	26.443,65	0,00	78.964,36	0,00	78.964,36 D
6222122	PUBLIC. PROPAG.-SERV-M.NAC	0,00	0,00	45.338,72	0,00	45.338,72 D
62221222	Public.Propag.-SERV-M.Nac 23%	0,00	0,00	45.338,72	0,00	45.338,72 D
6224	HONORÁRIOS	4.906,76	0,00	26.328,30	0,00	26.328,30 D
62241	HONORÁRIOS - M.NAC	103,08	0,00	1.603,08	0,00	1.603,08 D
622412	Honorários - M.Nac 23%	103,08	0,00	1.603,08	0,00	1.603,08 D
62242	HONORÁRIOS - P.UE	4.803,68	0,00	24.725,22	0,00	24.725,22 D
622422	Honorários - P.UE 23%	4.803,68	0,00	24.725,22	0,00	24.725,22 D
6225	COMISSÕES	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
62251	COMISSÕES-M.NAC	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
622512	COMISS.-PESSOAS COLECTIVAS-M.NAC	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
6225122	Comiss.Pess.Colectivas-M.Nac 23%	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	9.229,52	0,00	34.949,94	155,08	34.794,86 D
62261	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-M.NAC	3.793,03	0,00	16.645,62	155,08	16.490,54 D
622611	C.REP-V.MERC/MÁQ-M.NAC	1.522,54	0,00	12.543,18	0,00	12.543,18 D
6226111	C.REP-V.MERC/MÁQ-MAT.-M.NAC	837,51	0,00	10.981,58	0,00	10.981,58 D
62261112	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-23%	221,09	0,00	8.711,82	0,00	8.711,82 D
62261113	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-13%	0,00	0,00	52,01	0,00	52,01 D
62261115	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-Ist	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
62261116	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-ND	501,15	0,00	786,79	0,00	786,79 D
62261119	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-AI	115,27	0,00	180,96	0,00	180,96 D

BALANCETE ANALITICO

Plano Base

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
6226112	C.REP-V.MERC/MÁQ-SERV.-M.NAC	685,03	0,00	1.561,60	0,00	1.561,60 D
62261122	C.Rep-V.Merc/Máq-SERV-23%	685,03	0,00	1.561,60	0,00	1.561,60 D
622612	C.REP-V.PASS/M-M.NAC(TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	1.438,36	155,08	1.283,28 D
6226121	C.REP-V.PASS/M-MAT-M.NAC (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.438,36	155,08	1.283,28 D
62261216	C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac ND (TA 10%_<25m)	0,00	0,00	1.199,31	126,08	1.073,23 D
62261219	C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac AI (TA 10%_<25m)	0,00	0,00	239,05	29,00	210,05 D
622619	CONS.REP.-EDIF/OUTROS-M.NAC	2.270,49	0,00	2.664,08	0,00	2.664,08 D
6226191	C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-NAC	270,49	0,00	664,08	0,00	664,08 D
62261912	C.Rep-Edif/Outros-Mat-M.Nac 23%	270,49	0,00	664,08	0,00	664,08 D
6226194	C.REP-EDIF/OUTROS-INVERSÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
62261942	C.REP-EDIF/OUTROS-INVER 23%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
622619421	C.Rep-Edif/Outros-MAT-Inv 23%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
62262	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-P.UE	5.436,49	0,00	18.304,32	0,00	18.304,32 D
622621	CONS.REPAR.-V.MERC/MÁQ-P.UE	3.485,25	0,00	16.353,08	0,00	16.353,08 D
6226211	CONS.REP-V.MERC/MÁQ-MAT-P.UE	3.485,25	0,00	14.014,53	0,00	14.014,53 D
62262112	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE 23%	3.485,25	0,00	13.984,78	0,00	13.984,78 D
62262115	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE Ist	0,00	0,00	29,75	0,00	29,75 D
6226212	CONS.REP-V.MER/MÁQ-SERV P.UE	0,00	0,00	2.338,55	0,00	2.338,55 D
62262122	C.Rep.-V.Merc.Máq.-SERV.P.UE 23%	0,00	0,00	2.338,55	0,00	2.338,55 D
622629	CONS.REPAR-OUTROS - P.UE	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
6226291	C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-P.UE	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
62262912	C.Rep-Edifícios/Outros-MAT-P.UE 23%	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
6227	SERVICOS BANCÁRIOS	2.172,39	0,00	10.740,80	67,60	10.673,20 D
62271	SERVICOS BANCÁRIOS - M.NAC	2.172,39	0,00	10.740,80	67,60	10.673,20 D
622712	Serviços Bancários- M.Nac 23%	9,00	0,00	9,00	0,00	9,00 D
622715	Serviços Bancários- M.Nac Ist	2.163,39	0,00	10.731,80	67,60	10.664,20 D
6228	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	38,00	0,00	2.339,75	0,00	2.339,75 D
62281	OUTROS SERV.ESPECIALIZADOS-M.NAC	38,00	0,00	2.339,75	0,00	2.339,75 D
622815	Outros Serv.Especializados-M.Nac Ist	38,00	0,00	2.136,53	0,00	2.136,53 D
622819	Outros Serv.Especializados-M.Nac A.Ist	0,00	0,00	203,22	0,00	203,22 D
6229	MATERIAIS	2.064,28	0,00	26.541,99	0,00	26.541,99 D
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁP.	635,07	0,00	12.115,19	0,00	12.115,19 D
62311	FERR.UT.DESG.RÁPIDO-M.NAC	635,07	0,00	3.721,64	0,00	3.721,64 D
623111	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 6%	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18 D
623112	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 23%	635,07	0,00	3.322,68	0,00	3.322,68 D
623116	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac ND	0,00	0,00	323,41	0,00	323,41 D
623119	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac AI	0,00	0,00	74,37	0,00	74,37 D
62312	FERR.UT.DESG.RÁPIDO-P.UE	0,00	0,00	8.393,55	0,00	8.393,55 D
623122	Ferr.Ut.Desg.Rápido-P.UE 23%	0,00	0,00	8.393,55	0,00	8.393,55 D
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
62321	LIVROS E DOCUM. TÉCNICA-M.NAC	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
623215	Livros e Doc.Téc.-M.Nac Ist	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.429,21	0,00	9.565,47	0,00	9.565,47 D
62331	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.NAC	1.029,21	0,00	7.550,47	0,00	7.550,47 D
623312	Material de Escritório- 23%	1.017,21	0,00	7.538,47	0,00	7.538,47 D
623315	Material de Escritório- Ist	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00 D
62332	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.INT	400,00	0,00	2.015,00	0,00	2.015,00 D
623322	Material de Escritório - 23%	400,00	0,00	2.015,00	0,00	2.015,00 D
6238	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	4.801,33	0,00	4.801,33 D
62382	ARTIGOS DE DECORAÇÃO	0,00	0,00	43,30	0,00	43,30 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Plano Base

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
623821	ARTIGOS DE DECORAÇÃO-M.NAC	0,00	0,00	43,30	0,00	43,30 D
6238216	Artigos de Decoração-M.Nac ND	0,00	0,00	35,20	0,00	35,20 D
6238219	Artigos de Decoração-M.Nac AI	0,00	0,00	8,10	0,00	8,10 D
62388	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	4.758,03	0,00	4.758,03 D
623881	OUTROS MATERIAIS-M.NAC	0,00	0,00	4.758,03	0,00	4.758,03 D
6238811	Outros Materiais-M.Nac 6%	0,00	0,00	559,78	0,00	559,78 D
6238812	Outros Materiais-M.Nac 23%	0,00	0,00	4.198,25	0,00	4.198,25 D
624	ENERGIA E FLUIDOS	45.992,92	0,00	79.623,67	0,00	79.623,67 D
6241	ELECTRICIDADE	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
62411	ELECTRICIDADE-M.NAC	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
624112	Electricidade - M.Nac 23%	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
6242	COMBUSTÍVEIS	4.777,28	0,00	37.636,53	0,00	37.636,53 D
62421	COMBUSTÍVEIS - M.NAC	4.777,28	0,00	37.462,16	0,00	37.462,16 D
624211	COMBUS.-V.MERC/MÁQ- M.NAC	4.777,28	0,00	36.423,11	0,00	36.423,11 D
6242112	COMBUS.-V.MERC/MÁQ-M.NAC 23%	4.777,28	0,00	36.423,11	0,00	36.423,11 D
62421122	Gasóleo-Lig.Merc.-50% Ded	4.777,28	0,00	25.529,86	0,00	25.529,86 D
62421126	Gasoleo-V.Merc. ND	0,00	0,00	8.856,30	0,00	8.856,30 D
62421129	Gasolina/Gasoleo-V.Merc/Máq-AI	0,00	0,00	2.036,95	0,00	2.036,95 D
624212	COMB.-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
6242122	COMB.V.PASS/M-NAC 23% (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
62421222	Gasóleo-V.Pass/M-50% Ded (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
62422	COMBUSTÍVEIS - P.UE	0,00	0,00	174,37	0,00	174,37 D
624221	COMBUSTÍVEIS-V.MERC/MAQ - P.UE	0,00	0,00	41,32	0,00	41,32 D
6242215	Gasoleo-V.Merc./Maq.-Iva Ist	0,00	0,00	41,32	0,00	41,32 D
624222	COMB.-V.PASS/M-P.UE (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	133,05	0,00	133,05 D
6242225	Gasóleo-Pass/Mist-P.UE (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	133,05	0,00	133,05 D
6248	OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
62481	OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
624811	OUT.ENERG/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
6248111	OUT.E/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-MAT.-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
62481112	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-23%	0,00	0,00	534,70	0,00	534,70 D
62481116	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-ND	0,00	0,00	46,18	0,00	46,18 D
62481119	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-AI	0,00	0,00	10,62	0,00	10,62 D
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	37.613,20	0,00	276.825,65	998,76	275.826,89 D
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	796,82	0,00	11.804,71	0,00	11.804,71 D
62511	DESLOCAÇÕES E ESTADAS-M.NAC	796,82	0,00	11.804,71	0,00	11.804,71 D
625116	DESLOC.ESTADAS-M.NAC ND	0,00	0,00	868,17	0,00	868,17 D
6251161	Desloc.Estadas-M.Nac ND-6%	0,00	0,00	759,43	0,00	759,43 D
6251162	Desloc.Estadas-M.Nac ND-23%	0,00	0,00	108,74	0,00	108,74 D
625117	DESLOC.ESTADAS-KM/AJ.CUSTO	0,00	0,00	8.135,90	0,00	8.135,90 D
6251171	ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	7.251,26	0,00	7.251,26 D
62511711	KM dentro dos limites	0,00	0,00	7.251,26	0,00	7.251,26 D
6251172	NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	884,64	0,00	884,64 D
62511727	Ajudas de Custo documentos incorrectos	0,00	0,00	884,64	0,00	884,64 D
625118	PORTAGENS E ESTACION.-M.NAC	796,82	0,00	2.730,06	0,00	2.730,06 D
6251181	PORT.ESTAC.-V.MERC/MAQ-M.NAC	796,82	0,00	2.452,25	0,00	2.452,25 D
62511815	Port.Estac.-V.Merc/Máq - Ist	0,00	0,00	27,50	0,00	27,50 D
62511816	Port.Estac.-V.Merc/Máq - ND	647,83	0,00	1.971,35	0,00	1.971,35 D
62511819	Port.Estac.-V.Merc/Máq - AI	148,99	0,00	453,40	0,00	453,40 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
6251182	PORT. ESTAC.-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 IRC)	0,00	0,00	277,81	0,00	277,81 D
62511826	PORT. ESTAC.-V.PASS/M- ND (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	225,88	0,00	225,88 D
625118262	Port.Estac.-V.Pass/M-ND 23% (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	225,88	0,00	225,88 D
62511829	Port.Estac.-V.Pass/M- AI (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	51,93	0,00	51,93 D
625119	IVA-ND / AI-Desloc.Estadas-M.Nac	0,00	0,00	70,58	0,00	70,58 D
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	36.816,38	0,00	265.020,94	998,76	264.022,18 D
62531	TRANSPORTE DE MERCAD.- M.NAC	30.066,38	0,00	199.620,94	998,76	198.622,18 D
625312	Transp.Mercad.-M.Nac 23%	30.066,38	0,00	199.620,94	998,76	198.622,18 D
62532	TRANSPORTE DE MERCAD.- P.UE	6.750,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00 D
625322	Trasnp.Mercad.-P.UE 23%	6.750,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00 D
626	SERVIÇOS DIVERSOS	34.247,97	0,00	209.039,47	12.657,88	196.381,59 D
6261	RENDAS E ALUGUERES	31.954,24	0,00	188.190,17	12.512,50	175.677,67 D
62611	RENDAS E ALUGUERES-M.NAC	31.954,24	0,00	188.190,17	12.512,50	175.677,67 D
626111	RENDAS COMERCIAIS	7.249,50	0,00	53.862,00	12.112,50	41.749,50 D
6261112	Rendas Comerciais - 23%	1.249,50	0,00	13.362,00	12.112,50	1.249,50 D
6261115	Rendas Comerciais - Ist	6.000,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00 D
626113	ALUG. OPER.-PES.COLECT.(IRC)	24.704,74	0,00	134.328,17	400,00	133.928,17 D
6261132	Alug.Oper.-Pess.Colec.(IRC) -M.Nac 23%	24.704,74	0,00	134.328,17	400,00	133.928,17 D
6262	COMUNICAÇÃO	666,51	0,00	7.048,81	145,38	6.903,43 D
62621	COMUNICAÇÃO-M.NAC	666,51	0,00	7.048,81	145,38	6.903,43 D
626212	Comunicação - M.Nac 23%	638,16	0,00	6.908,49	145,38	6.763,11 D
626215	Comunicação - M.Nac Ist	28,35	0,00	140,32	0,00	140,32 D
6263	SEGUROS	129,27	0,00	1.703,41	0,00	1.703,41 D
62631	SEGUROS- M.NAC	129,27	0,00	1.703,41	0,00	1.703,41 D
626311	SEG.AUTO.-V.MERC/MÁQ-M.NAC	129,27	0,00	385,16	0,00	385,16 D
6263115	Seg.Auto-V.Merc/Máq-ANO N	129,27	0,00	385,16	0,00	385,16 D
626319	SEGUROS- OUTROS - M.NAC	0,00	0,00	1.318,25	0,00	1.318,25 D
6263191	SEG.RESPONSAB. CIVIL	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
62631911	Seg.Responsab. Civil-Iva Ist.	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
6263192	SEG.MULTIRISCO COMERCIAL	0,00	0,00	1.160,94	0,00	1.160,94 D
62631921	Seg.Multirisco Comercial Iva Ist	0,00	0,00	1.160,94	0,00	1.160,94 D
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
62651	CONTENCIOSO E NOTARIADO-M.NAC	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
626515	Contencioso Notariado-M.Nac Ist	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	1.274,82	0,00	8.217,04	0,00	8.217,04 D
62661	DESPESAS REPRESENTAÇÃO-M.NAC	1.274,82	0,00	8.217,04	0,00	8.217,04 D
626616	DESP.REPRESENT.-M.NAC ND	1.036,44	0,00	6.689,66	0,00	6.689,66 D
6266161	Desp.Represent.-N.Nac ND 6%	0,00	0,00	66,03	0,00	66,03 D
6266162	Desp.Represent.-N.Nac ND 23%	1.036,44	0,00	6.623,63	0,00	6.623,63 D
626619	Desp.Represent.-N.Nac ND AI	238,38	0,00	1.527,38	0,00	1.527,38 D
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	223,13	0,00	3.216,04	0,00	3.216,04 D
62671	LIMPEZA, HIGIEN.E CONFORTO-M.NAC	223,13	0,00	2.793,44	0,00	2.793,44 D
626711	LIMP.HIGIEN.CONF.MAT-M.NAC	223,13	0,00	2.416,83	0,00	2.416,83 D
6267111	Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 6%	0,00	0,00	1.461,74	0,00	1.461,74 D
6267112	Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 23%	223,13	0,00	955,09	0,00	955,09 D
626712	LIMP.HIGIEN.CONF.-SERV-M.NAC	0,00	0,00	376,61	0,00	376,61 D
6267122	Limp.Higi.Conf.-Serv-M.Nac 23%	0,00	0,00	376,61	0,00	376,61 D
62672	LIMPEZA, HIGIEN.E CONFORTO-P.UE	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D
626721	LIMP.HIGIEN.CONF.-MATERIAL-P.UE	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D
6267212	Limp.Higi.Conf.-Mater.-P.UE 23%	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Plano Base

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
63	GASTOS COM O PESSOAL	59.030,50	1.144,44	379.595,85	11.119,57	368.476,28 D
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	48.086,25	1.144,44	308.056,57	11.119,57	296.937,00 D
6321	REMUNERAÇÕES PESSOAL PRODUÇÃO	48.086,25	1.144,44	308.056,57	11.119,57	296.937,00 D
632101	Vencimentos (Suj.IRS)	32.082,84	1.144,44	216.433,67	11.119,57	205.314,10 D
632102	Subsidio de Natal (Suj.IRS)	2.708,58	0,00	17.528,60	0,00	17.528,60 D
632103	Ferias/Subsidio Ferias(Suj.IRS)	2.691,19	0,00	18.565,31	0,00	18.565,31 D
632105	Ajudas de Custo (Suj.IRS)	0,00	0,00	1.769,28	0,00	1.769,28 D
632107	Premios (Suj.IRS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
632114	Subs.Apoio Familiar (Suj.IRS)	6.208,00	0,00	18.563,00	0,00	18.563,00 D
632124	Subs.Alimentação (Ist.IRS)	3.033,00	0,00	20.027,00	0,00	20.027,00 D
632125	Ajudas Custo (Ist.IRS)	1.362,64	0,00	3.410,71	0,00	3.410,71 D
632199	Outras Remunerações	0,00	0,00	9.759,00	0,00	9.759,00 D
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
6352	PESSOAL	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
63521	Produção	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
636	SEGUR.DE ACID.NO TRAB.E DOENÇAS PROFIS.	0,00	0,00	2.184,96	0,00	2.184,96 D
6361	Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	0,00	2.184,96	0,00	2.184,96 D
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	2.096,36	0,00	11.929,19	0,00	11.929,19 D
63804	FARDAMENTOS	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
638041	FARDAMENTOS-M.NAC	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
6380412	Fardamentos-M.Nac 23%	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
63805	SERVICOS CLINICOS	0,00	0,00	1.260,97	0,00	1.260,97 D
638051	SERVICOS CLINICOS-M.NAC	0,00	0,00	1.260,97	0,00	1.260,97 D
6380512	Serviços Clinicos-M.Nac 23%	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00 D
6380515	Serviços Clinicos-M.Nac Ist	0,00	0,00	1.010,97	0,00	1.010,97 D
63806	APOIO MEDICAMENTOSO	0,00	0,00	217,33	0,00	217,33 D
638061	APOIO MEDICAMENTOSO-M.NAC	0,00	0,00	217,33	0,00	217,33 D
6380611	Apoio Medicamentoso-M.Nac 6%	0,00	0,00	65,83	0,00	65,83 D
6380612	Apoio Medicamentoso-M.Nac 23%	0,00	0,00	151,50	0,00	151,50 D
63807	GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL	0,00	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00 D
638071	GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL-M.NAC	0,00	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00 D
6380712	Gastos Formação Pessoal – M.Nac 23%	0,00	0,00	840,00	0,00	840,00 D
6380715	Gastos Formação Pessoal – M.Nac Ist	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00 D
63899	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	296,18	0,00	3.408,60	0,00	3.408,60 D
638991	OUTR.GASTOS C/ PESSOAL M.NAC	296,18	0,00	3.408,60	0,00	3.408,60 D
6389912	Outros Gastos c/ Pessoal-23%	0,00	0,00	2.530,42	0,00	2.530,42 D
6389916	Outros Gastos c/Pessoal-ND	240,79	0,00	713,99	0,00	713,99 D
6389919	Out.Gastos c/Pessoal-AI	55,39	0,00	164,19	0,00	164,19 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	13.082,26	0,00	72.450,19	0,00	72.450,19 D
681	IMPOSTOS	4.266,23	0,00	28.971,43	0,00	28.971,43 D
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	98,44	0,00	4.492,09	0,00	4.492,09 D
68122	IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
681222	IVA - P.UE - NÃO ACEITE FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
68122204	Espanha	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
68123	IMPOSTO DO SELO	98,44	0,00	2.977,95	0,00	2.977,95 D
6812317	ALTERAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	98,44	0,00	2.977,95	0,00	2.977,95 D
68123171	UTILIZAÇÃO DE CREDITOS	56,40	0,00	1.435,85	0,00	1.435,85 D
681231711	Crédito prazo até 1 ano	56,40	0,00	1.365,78	0,00	1.365,78 D
681231712	Credito prazo >= 1 ano	0,00	0,00	70,07	0,00	70,07 D
68123172	DESP.C/INTERM.BANCÁRIAS	42,04	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10 D
681231724	Out.Comissões e Serv.Fin.	42,04	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10 D
68124	IMPOSTO S/TRANSPORTES RODOV.	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
681241	IMPOSTO SOBRE -V.MERC/MÁQ	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D
6812412	Imp.s/V.Merc/Máq-CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D
6813	TAXAS	4.167,79	0,00	24.479,34	0,00	24.479,34 D
68131	Taxas - Iva 6%	2.167,79	0,00	7.239,20	0,00	7.239,20 D
68132	Taxas - Iva 23%	2.000,00	0,00	14.627,15	0,00	14.627,15 D
68135	Taxas - Isentas de IVA	0,00	0,00	2.612,99	0,00	2.612,99 D
682	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO CONCEDIDOS	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
6821	DESC.P.P.CONC.RESP.INVENTÁRIOS	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
68211	DESC.P.P.CONC.RESP.INVENT-M.NAC	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
682115	Desc.P.P.Conc.-Invent.-M.Nac Ist	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
688	OUTROS	3.997,73	0,00	25.881,77	0,00	25.881,77 D
6882	DONATIVOS	0,00	0,00	932,10	0,00	932,10 D
68821	ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	832,10	0,00	832,10 D
688213	Art 62 - EBF - Nº 2) - Social	0,00	0,00	254,70	0,00	254,70 D
688215	Art 62 - EBF - Nº 4) - Cultura, etc	0,00	0,00	577,40	0,00	577,40 D
68822	NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
688227	Associativos não legalizados	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
6883	QUOTIZAÇÕES	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00 D
68831	Quotizações	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00 D
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	3.997,73	0,00	24.619,67	0,00	24.619,67 D
68881	ACEITE FISCALMENTE(M22)	3.673,10	0,00	19.671,61	0,00	19.671,61 D
6888199	OUTRAS PENALIDADES ACEITE	3.673,10	0,00	19.671,61	0,00	19.671,61 D
68881991	Outras Penalidades 6%	24,00	0,00	24,00	0,00	24,00 D
68881992	Outras Penalidades 23%	0,00	0,00	10.445,95	0,00	10.445,95 D
68881995	Outras Penalidades Ist	3.649,10	0,00	9.201,66	0,00	9.201,66 D
68882	NÃO ACEITE FISCALMENTE(M22)	324,63	0,00	4.948,06	0,00	4.948,06 D
6888201	Doc. Suj.Pass.c/NIF invál.(artº 23 nº1 c))	0,00	0,00	221,42	0,00	221,42 D
6888202	Encarg. não devidam.doc.(artº 23 nº1 c))	0,00	0,00	443,10	0,00	443,10 D
6888203	Desp. não documentadas(art 23º nº1 b) (confid.)	0,00	0,00	208,70	0,00	208,70 D
6888204	Outras diferenças não especificadas	324,63	0,00	3.950,24	0,00	3.950,24 D
6888298	OUTRAS PENALIDADES N ACEITE	0,00	0,00	74,60	0,00	74,60 D
68882985	Outras Penalidades Ist	0,00	0,00	74,60	0,00	74,60 D
6888299	MULTAS E PENALIDADES	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
68882991	MULTAS - ACEITE FISCALMENTE(M22)	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
688829911	Multas Fiscais	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
691	JUROS SUPORTADOS	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
6911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
69111	JUROS DE EMPRESTIMOS BANCARIO	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
691115	Juros Empréstimos Bancários	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
71	VENDAS	55.265,20	630.702,28	231.701,05	3.428.705,72	3.197.004,67 C
711	MERCADORIAS	0,00	630.702,28	0,00	3.428.705,72	3.428.705,72 C
7111	VENDAS DE MERCADORIAS-M.NAC	0,00	630.702,28	0,00	3.280.347,84	3.280.347,84 C
71111	Vendas de Mercadorias-M.Nac 6%	0,00	614.543,28	0,00	3.112.345,57	3.112.345,57 C
71112	Vendas de Mercadorias-M.Nac 23%	0,00	75,00	0,00	649,61	649,61 C
71115	Vendas de Mercadorias-M.Nac Ist	0,00	16.084,00	0,00	167.352,66	167.352,66 C
7112	VENDAS DE MERCADORIAS-P.UE	0,00	0,00	0,00	148.357,88	148.357,88 C
711204	ES - Espanha	0,00	0,00	0,00	51.486,57	51.486,57 C
711207	NL - Holanda	0,00	0,00	0,00	96.871,31	96.871,31 C
717	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	55.265,20	0,00	230.891,93	0,00	230.891,93 D
7171	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	55.265,20	0,00	230.891,93	0,00	230.891,93 D
71711	DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-M.NAC	55.150,96	0,00	230.777,69	0,00	230.777,69 D

BALANCETE ANALITICO

Plano Base

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
717111	Dev.Mercad.-M.Nac 6%	4.177,80	0,00	39.435,78	0,00	39.435,78 D
717112	Dev.Mercad.-M.Nac 23%	59,40	0,00	176,85	0,00	176,85 D
717115	Dev.Mercad.-M.Nac Ist	50.913,76	0,00	191.165,06	0,00	191.165,06 D
71712	DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-P.UE	114,24	0,00	114,24	0,00	114,24 D
7171204	ES - Espanha	114,24	0,00	114,24	0,00	114,24 D
718	DESCONTOS E ABATIMENTOS EM VENDAS	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
7181	DESCONT.ABATIMENTOS EM VENDAS	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
71811	DESC.ABAT. EM VENDAS-M.NAC	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
718115	Desc.Abat.Vendas-M.Nac Ist	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
721	SERVIÇO A	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
7211	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS-M.NAC	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
72112	Prestaç.de Serviços-M.Nac 23%	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	180.000,02	450,79	184.646,01	184.195,22 C
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
7816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
78168	NÃO ESPECIFI.NERENTES AO VALOR ACRESC.	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
781681	NÃO ESP.INERERE V.ACRES.-M.NAC	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
7816815	Não Esp.Iner.V.Acresc.-M.NAC Ist	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDOS	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
7821	DESCONTOS RESP.INVENTÁRIOS	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
78211	DESCON.RESP.INVENTÁRIOS-M.NAC	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
782115	Desc.P.P.Ob.-Invent.-M.Nac Ist	0,00	0,00	450,79	0,00	450,79 D
782116	Desc.P.P.Ob.-Invent.-M.Nac S/Reg	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02 C
787	REND.E GANHOS EM INVEST.NÃO FIN.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
7871	ALIENAÇÕES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
78713	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
787131	ALI.INVEST.COR.-VALOR REALIZAÇÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
7871311	ALIENAÇÃO INVEST.TANGÍVEIS-M.NAC	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
3112	Alienação Invest.Tangl.-M.Nac 23%	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
788	OUTROS	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
78886	NÃO ESPECIF.ALHEIOS AO VALOR ACRESCENTADO	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
788865	Outras Diferenças n.especif.	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
Totais do balancete		3.969.903,37	3.969.903,37	23.305.232,85	23.305.232,85	0,00 C

LAP PORTUGAL, LDA
NIPC 513419284
A Gerência

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “ **Gestão, Manutenção e Rentabilização do edifício do Parque do Levante** ”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objeto a gestão, manutenção e rentabilização do parque de estacionamento bem como o espaço comercial afetos ao edifício designado por Parque do Levante assegurando o normal funcionamento do referido edifício durante o ano 2016.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

- 1 Gerir e manter em atividade o parque de estacionamento afeto ao edifício.
2. gerir e manter o edifício, efetuar as necessárias obras de manutenção, cobrar as taxas, rendas e outros valores, dinamizar e promover a infraestrutura de forma a tornar a mesma rentável.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços do Município.

Efetuar a limpeza e manutenção do jardim e espaços públicos que integram as partes publicas do edifício

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., um valor máximo de ...

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O presente contrato terá a validade de um ano, renovando-se automaticamente por períodos iguais até um máximo de 6 anos .

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

CONTRATO PROGRAMA
ENTRE
O
MUNICÍPIO DE OLHÃO
E A
FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “ Gestão Manutenção e reabilitação dos imóveis destinados a arrendamento social e habitação Social ”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objeto Gestão Manutenção e reabilitação dos imóveis destinados a arrendamento Social e habitação social identificados no anexo I assegurando que os mesmos se manterão em perfeitas condições de utilização, sendo entregues no final do presente contrato nessas condições.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis.
2. Manter atualizada a lista de inquilinos.
3. Fiscalizar a utilização cuidada dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou desvalorizações do edificado.
4. Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis.
5. Efetuar os investimentos necessários a salubridade dos edifícios.
6. Efetuar os investimentos necessários à recuperação e reabilitação das frações que se encontram devolutas.
7. Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação.
8. Fazer cumprir o Regulamento de gestão da Habitação Social aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., sem a possibilidade de esta ceder a terceiros os imóveis identificados no anexo I.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Acção Social.
3. Selecionar e comunicar à Fesnima quem são os inquilinos e qual o valor da renda estipulada.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., um valor máximo de cem mil euros no ano de 2016 e cento e cinquenta mil euros no ano de 2017.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será de 2 anos.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Clausula 11.ª

após a celebração do presente contrato a Câmara poderá assumir por um período de até seis meses, até que a empresa disponha de todos os meios técnicos e humanos necessários, a cobrança das rendas e outras taxas entregando mensalmente à empresa esses valores.

Olhão, 2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

CONTRATO PROGRAMA
ENTRE
O
MUNICÍPIO DE OLHÃO
E A
FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “Gestão, Manutenção, divulgação e promoção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuzeta e Moncarapacho, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objeto gestão e rentabilização dos edifícios dos Mercados Municipais de Olhão, Fuzeta e Moncarapacho, bem como das atividades desenvolvidas nas suas áreas envolventes, assegurando o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante um período de 20 anos a contar da celebração do presente contrato.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar os Mercados Municipais de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Gerir e manter os edifícios em perfeito estado de conservação, fazendo as necessárias obras de manutenção de forma a garantir que nos mesmos prossigam as atividades económicas que ora se desenvolvem.
3. Gerir os diversos eventos e atividades que ocorram no espaço e nas áreas envolventes aos edifícios, conforme mapa em anexo.
4. Manter atualizados os contratos com os vários agentes económicos que exercem a sua atividade nos Mercados bem como nas áreas envolventes, cobrar os valores referentes às rendas e fiscalizar o cumprimento das normas referentes às atividades desenvolvidas nas áreas em causa, e aplicar as sanções previstas no Regulamento.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços do Município.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão não atribuirá à FESNIMA E.M. qualquer comparticipação financeira.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 8.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 9.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “ **Gestão Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2016**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto para além da promoção e divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, a gestão e rentabilização do parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório Municipal assegurando o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2016.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos.
3. Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço.
4. Gerir durante o ano 2016, o funcionamento da infraestrutura Auditório.
5. Gerir e manter em atividade o parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, o espaço para a realização de diversos eventos.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., um valor máximo de € 54 000 (cinquenta e quatro mil euros), durante o ano de 2105. (valor a decidir)

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 11 de Março de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

Maria Rosário Rodrigues

De: António Camacho [ahsantos@cm-olhao.pt]
Enviado: terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 15:27
Para: 'Expediente'
Assunto: FW: I e II Formações de Primeiros Socorros para Animais do Algarve
Anexos: cartaz.jpg; I e II Formações de Primeiros Socorros para Animais do Algarve.pdf

Boa tarde,

Para dar entrada por SGD, incluindo os respetivos anexos.

Obrigado!

António Humberto Camacho Santos, *Chefe de Gabinete*



De: geral.adapo Olhão [mailto:geral.adapo@hotmail.com]
Enviada: 4 de janeiro de 2016 21:27
Para: António Camacho
Assunto: I e II Formações de Primeiros Socorros para Animais do Algarve

Boa Noite.

Na sequência da organização da I e II Formações de Primeiros Socorros para Animais do Algarve, a realizar em Olhão nos dias 13 e 14 de Fevereiro, e sobre o qual enviamos toda a informação em anexo, vimos por este meio solicitar um subsídio extraordinário de 500€ para que possamos cobrir as despesas inerentes à organização do curso e vinda dos formadores.
Sem mais de momento, agradecemos a atenção prestada.

A Presidente da ADAPO,
Célia Caravela

ADAPPO - Associação de Defesa dos Animais e Plantas de Olhão
www.facebook.com/adapo.pt
geral.adapo@hotmail.com

Formações de Primeiros Socorros para Animais do Algarve

Olhão, Algarve

13 de Fevereiro (1ª sessão) | 14 de Fevereiro (2ª sessão)

- + Cuidados básicos
- + Emergências mais comuns
- + Reanimação
- + Manobra de Heimlich
- + Manuseamento e transporte de animais feridos



Inscrição: 15€ | Mais info: geral.adapo@hotmail.com

Organização:



Apoio:



Introdução

Âmbito e Objetivos

Com o número de animais de companhia, tanto com dono como abandonados, a aumentar de dia para dia, têm surgido cada vez mais casos de atropelamento, envenenamento, maus tratos e inalação de fumos devido a incêndio. É cada vez mais comum, em situações de desespero, os donos solicitarem o apoio de associações de proteção animal e dos bombeiros. Em ambos os casos, a falta de formação na área dos primeiros socorros para animais é quase inexistente, pelo que a associação de proteção animal ADAPO considerou fundamental a realização de ações de formação nesta área.

O principal objetivo é formar o maior número de pessoas para que, em caso de necessidade, possam atuar minimizando o sofrimento dos animais e tentando aumentar as suas possibilidades de sobrevivência. Com o valor angariado nas inscrições do curso, pretende-se também adquirir material de primeiros socorros para entrega a entidades que lidam diretamente com animais, podendo assim estar melhor preparadas para auxiliar animais em caso de necessidade.

Destinatários

As formações promovidas pela ADAPO destinam-se principalmente a pessoas que devido ao seu trabalho, profissional ou voluntário, lidem diariamente com animais:

- Associações de proteção animal;
- Canis municipais;
- Bombeiros;
- Equipas cinotécnicas;
- Hotéis para animais;
- Escolas de treino canino;
- Cabeleireiros caninos;
- Pet-sitters.

No entanto, apesar de serem estes os grupos prioritários para estas formações, as inscrições estarão também abertas ao público em geral que deseje obter conhecimentos na área.

I e II Formações de Primeiros Socorros para Animais do Algarve

ADAPO – Associação de Defesa dos Animais e Plantas de Olhão

Apresentação das I e II Formações de Primeiros Socorros para Animais do Algarve

Formadores:

Pedro Baptista e Cláudio Pinto, ambos bombeiros, tiraram a sua formação de primeiros socorros para animais com o Hospital Veterinário do Porto e, com o objetivo de aumentarem o seu conhecimento, participaram em vários seminários na área. Ambos pertencem a equipas cinotécnicas de busca e salvamento, onde treinaram com a PSP e a Guarda Prisional. Pedro Baptista possui também CAP de formador acreditado pelo IEFP.

Formações dadas anteriormente e agendadas para o futuro:

Anteriormente, Pedro Baptista e Cláudio Pinto, já realizaram formações nas localidades de Fanzeres, Maia, Valongo e Viana de Castelo, seguindo-se brevemente as localidades de Coimbrões e Olhão.

Programa das formações:

8.30h – Receção dos participantes

9.00h – Apresentação do seminário

9.30h – Cuidados básicos com animais de estimação

10.30h – Emergências mais comuns

11.00h – Reanimação RCP

11.30h – Coffee-break

12.00h – Manobra de Heimlich

12.30h - Transporte e maneo de animais feridos

13.00h – Almoço

14.30h – Parte prática*

17.00h – Apresentação do kit de oxigenoterapia para animais

18.00h – Encerramento

*A parte prática irá ser realizada com bonecos para que todos os participantes possam experimentar pelo menos uma vez as manobras de reanimação e manobra de Heimlich.

Datas da realização:

13/02/2016 – I Formação de Primeiros Socorros em Animais Algarve

14/02/2016 – II Formação de Primeiros Socorros em Animais Algarve

Local das Formações:

Local a definir no concelho de Olhão.

Vagas e Valor das Inscrições:

Em cada formação estarão disponíveis um total de 150 vagas, sendo o valor da inscrição 15€ por participante.

Prazos de inscrição:

01/01/2016 a 30/01/2016 – Inscrições para associações, organizações governamentais, equipas cinotécnicas e empresas

31/01/2016 a 11/02/2016 – Inscrições para público em geral (vagas sobrantes)

Informações Adicionais

Para informações adicionais, contactar geral.adapo@hotmail.com ou 910049962 (Nádia Sousa)

António Camacho

De: geral.adapo Olhão <geral.adapo@hotmail.com>
Enviado: 28 de janeiro de 2016 22:59
Para: António Camacho
Assunto: Subsídio extraordinário

Boa tarde.

Como solicitado enviamos o destino do subsídio extraordinário:

- Combustível para a deslocação do distrito do Porto para Olhão, ida e volta.
- Portagens para a deslocação do distrito do Porto para Olhão, ida e volta.
- Alimentação dos dois formadores: Pequeno almoço, almoço, lanche, jantar e ceia, tanto nos dias de formação como durante a deslocação

Mais uma vez reforçamos que o dinheiro das inscrições será para material de primeiros socorros para os Bombeiros de Olhão e ADAPO como falado na reunião.

Cumprimentos

ADAPO - Associação de Defesa dos Animais e Plantas de Olhão
www.facebook.com/adapo.pt
geral.adapo@hotmail.com

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 226SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	132 782,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	260 357,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	259 857,17

Data - 16-02-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 226SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12250/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	132 782,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	260 357,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	259 857,17

Data - 16-02-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 12/02/2016
ASSUNTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE	

O Município de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programas de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o Clube Desportivo Marítimo Olhanense (CDMO), para a época desportiva de 2015 /2016.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo CDMO, tendo-se coletado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao CDMO, **€ 19 000** (dezanove mil euros).

Listagem de anexos:

- 1. Informação.**
- 2. Proposta de contrato programa com o Marítimo.**

- 3. Autorizações para consultar situação tributária das finanças e contribuições para a segurança social;**
- 4. Balanço e Demonstração de Resultados;**
- 5. Informação do valor de mensalidades cobradas;**

À consideração superior,

Maria Rosário Rodrigues

De: Elsa Neto [eneto@cm-olhao.pt]
Enviado: segunda-feira, 2 de Novembro de 2015 10:16
Para: expediente@cm-olhao.pt
Cc: pfarinho@cm-olhao.pt
Assunto: contato programa Maritimo
Anexos: maritimo olhanense.pdf

Bom dia

Para dar entrada se faz favor.

Obrigada

Elsa Neto

De: Clube Desportivo Marítimo Olhanense [mailto:maritimolhanense@gmail.com]
Enviada: sábado, 31 de Outubro de 2015 0:05
Para: eneto@cm-olhao.pt; Junta Freguesia Olhão
Assunto: Fwd: digitalização

----- Mensagem encaminhada -----

De: Junta de Freguesia de Olhão <geral@jf-olhao.pt>
Data: 30 de outubro de 2015 às 14:29
Assunto: digitalização
Para: maritimolhanense@gmail.com

Boa Tarde,

Em anexo segue a digitalização solicitada.

Cumprimentos
Fernanda Viegas

Freguesia de Olhão
Rua General Humberto Delgado, 28 – B
8700-473 Olhão

Tel: 289705351 **Fax:** 289713253
NIF: 508 649 870
Email: geral@jf-olhao.pt
Página Web: www.jf-olhao.pt

02-11-2015

**Associativismo
Desportivo
Apresentação de
Documentos
Época
(2015/2016)**



Índice

- * Introdução
- * Listagem de atletas inscritos no clube, com os respectivos contactos
- * Listagem de atletas federados, emitida pela associação e federação competente
- * Comprovativo das provas a realizar no seio da respectiva Associação
- * Comprovativo do grau de formação dos treinadores
- * Declaração das Finanças e Segurança Social
- * Anexos



Introdução

A presente documentação têm como objectivo principal, o apoio ao Associativismo Desportivo através do **Contrato Programa** referente ao ano 2015.



O Clube Desportivo Marítimo Olhanense têm as seguintes modalidades:

BTT, a nível regional

Boxe, a nível nacional

Rugby, a nível nacional

Futebol a nível regional

Em futebol, vai entrar nos campeonatos regionais de futebol organizados pela A.F.Algarve e entrar em Torneios a Nível nacional e Internacional com 7 equipas, nos seguintes escalões:

Petizes, Traquinas, Benjamins A, Infantis A, Iniciados II D, Juniores e Seniores.

Esperamos fazer melhores qualificações que na temporada passada, mas também ao mesmo tempo estamos cientes que pode não ser possível devido a capacidade técnico ou tática dos nossos atletas, visto que muitos desses atletas estão começando a sua actividade desportiva, mesmo os de idade mais avançada.

Este ano fizemos uma equipa de seniores com o objectivo de tentar recrutar e ao mesmo tempo retirar os atletas das ruas, atletas esses que foram do nosso clube, mas que por este ou aquele motivo quando chegaram ao último escalão jovem deixaram de jogar, e com esta nova equipa esperamos voltar a integra los no meio desportivo.

No BTT os nossos atletas entram em provas a nível regionais, onde o objectivo é participar.

No boxe, os nossos atletas irão entrar em provas a nível nacional e internacional, com o objectivo de ganhar o maior número de títulos possíveis.

Em relação ao Rugby, iremos fazer uma iniciação a modalidade para dar oportunidade aos atletas de escolha de uma nova opção desportiva.

Visto que não existe no Algarve muitas equipas de Rugby, estamos a espera de uma comunicação da Federação para saber algo mais .





Custos (Mensais aprox.)

Arbitragens	450.00€
Policiamento	195.00€
Deslocações	400.00€
Alimentação	540.00€
Combustível	750.00€
Renda	375.00€
Contabilidade	100.00€
Material Limpeza	150.00€
Água	50.00€
Luz	150.00€
Departamento Médico	175.00€
Mecânico	300.00€
Seguros	270.00€
Vários	250.00€
Material Desportivo	150.00€
Inscrições Futebol e Boxe	680.00€

Apoios

Além das receitas da cotização, o clube tem apoio nomeadamente da:

Manna

Ibéricafrio

Franguinho

Agência Correia

Frimarc

Freguesia de Olhão

Município Olhão



**Listagem de atletas federados,
emitida pela associação e federação
competente**





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE

Listagem de Jogadores

Época de 2015 / 16

Época 2015 / 16

Futebol: 11M

2.ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1219 0 CLUBE DESPORTIVO MARITTIMO OIHANENSE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	# Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#	
1129275	TAGO ALEXANDRE AUGUSTO HENRIQUE	12-07-1989	P	00 PORTUGAL	NIC	15898423	5	A	14-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	28
960216	TAGO FILIPE COSTA LOBO	04-02-2000	P	00 PORTUGAL	NIC	15854397	5	A	28-09-2015	Transferência	30-06-2016	D	29
1048981	TAGO ALEXANDRE SILVA BRIGIDO	03-07-1999	P	00 PORTUGAL	NIC	15751625	5	A	23-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	30
1084037	JOAO INACIO REGO DIAS	21-05-2000	P	00 PORTUGAL	NIC	30006670	5	A	06-10-2015	Revalidação	30-06-2016	D	31
1083472	TAGO MIGUEL AUGUSTO MARTINS	14-10-2000	P	00 PORTUGAL	NIC	31002841	5	A	24-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	32
966173	CARLOS MAMUEL CHAVES OLIVEIRA	27-07-2000	P	00 PORTUGAL	NP	48047200811	5	A	24-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	33
1142344	BEATRIZ ISABEL CESAR RAMOS	06-12-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	15841204	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	34
1141409	ANDRE PAULO REIVAS NETO	27-05-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	30087825	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	35
1115557	RUI FILIPE GARCIA REIS	11-03-2001	P	00 PORTUGAL	NIC	15277571	7	A	28-09-2015	Transferência	30-06-2016	D	36
1112715	MAN FILIPE AUGUSTO MARTINS	21-09-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	31182341	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	37
1112709	AFONSO MARQUES GUSREIRO	08-11-2001	P	00 PORTUGAL	NIC	15289852	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	38
1073964	ANDRÉ SILYUSAN	05-11-2001	E	00 PORTUGAL	NIC	31097100	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	39
1036963	LUIS HENRIQUE BONICHE VIEIRA	18-12-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	30542822	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	40
1036068	RENATO ALEXANDRE SILVA TAVARES	25-11-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	15215128	7	A	28-09-2015	Transferência	30-06-2016	D	41
1028679	RAFAEL ALEXANDRE SOUSA MIGUEL	22-11-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	30340097	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	42
1026736	NUNO ALEXANDRE PEREIRA LOURENÇO	16-10-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	30429486	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	43
1022468	JOAO DANIEL SANTOS SANTANA	29-06-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	14686152	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	44
1019035	ANDRÉ VIGÁRIO PIENADE	08-10-2002	P	00 PORTUGAL	NIC	15004142	7	A	28-09-2015	Transferência	30-06-2016	D	45
999816	JOAO CARLOS ROMAO BARBEIRO	26-03-2001	P	00 PORTUGAL	NIC	15273242	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	46
1015106	JOAO CARLOS BATISTA INACIO	14-11-2001	P	00 PORTUGAL	NIC	30186625	7	A	28-09-2015	Revalidação	30-06-2016	D	47
1183357	RAFAEL ALEXANDRE CORREIA CARALOTE	25-02-2004	P	00 PORTUGAL	NIC	30729823	9	A	21-10-2015	1. Inscrição	30-06-2016	D	48
1163361	RUBEN MIGUEL JESUS SIQUEIRA	30-01-2004	P	00 PORTUGAL	NIC	31054276	9	A	21-10-2015	1. Inscrição	30-06-2016	D	49
1172412	RODRIGO MIGUEL LOPES FERNANDES	10-09-2003	P	00 PORTUGAL	NIC	14890119	9	A	28-10-2015	1. Inscrição	30-06-2016	D	50



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE

Época de 2015 / 16

Listagem de Jogadores

Época 2015 / 16

Futebol: 11M

2.ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1219 0 CLUBE DESPORTIVO MARTIMHO OLIHANENSE

N.º Le Noma	Dt. Nasc	Nacionalidade	# Identificação	Cat. Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
843541 IMAGIO PEDRO GOMES MASCARENHAS	10-01-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 14782208	1 A	14-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	1	1
810804 ANTONIO MIGUEL PEAO SOARES	05-12-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 14370417	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	2	2
809536 RODOLFO VALENTINO SAMUEL SANTOS	24-04-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 14324505	1 A	01-10-2016	Transferência	S 30-06-2016	D	3	3
788691 RUI MIGUEL MARTINS ESTEVAO	10-06-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 13747812	1 A	14-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	4	4
704056 NELSON MIGUEL RAMOS PEREIRA	18-04-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 13708831	1 A	14-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	5	5
699697 BRUNO MIGUEL CONCEICAO SANTOS SOUSA	04-02-1988	P 00 PORTUGAL	NIC 13295436	1 A	07-10-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	6	6
537507 CARLOS FILIPE SAMUEL REIS	11-10-1982	P 00 PORTUGAL	NIC 12055246	1 A	07-10-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	7	7
613229 HUGO FILIPE SILVA COSTA	04-10-1980	P 00 PORTUGAL	NIC 11993871	1 A	28-10-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	8	8
963005 ROMULUS NICUSOR GIUBEGA	10-12-1994	UE 29 ROMENIA	CR 054468	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	9	9
926590 HUGO MICHAEL CARVALHO GONCALVES	14-03-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 15403403	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	10	10
925251 JORGE ALEXANDRE GOMES TORRINHA	18-02-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 15483891	1 A	14-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	11	11
913010 TIAGO ALEXANDRE FIGUEIRINHAS FAGUNDES	10-07-1996	P 00 PORTUGAL	NIC 14130712	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	12	12
841333 MIGUEL JOSE BATISTA RITA	27-06-1996	P 00 PORTUGAL	NIC 14526772	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	13	13
839885 CRISTIANO EMANUEL GONCALVES SANTOS	19-10-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 14558889	1 A	14-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	14	14
818975 PEDRO MIGUEL PATROCINIO LAGARTO	23-05-1991	P 00 PORTUGAL	NIC 13999164	1 A	28-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	15	15
814089 ANDRE FILIPE DIAS SANTOS	12-05-1993	P 00 PORTUGAL	NIC 14528826	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	16	16
810892 JOSE HORTA RAMOS MASCIMENTO	18-10-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 14324495	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	17	17
844346 TIAGO FILIPE RIBEIRO MARQUES	09-10-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 14431708	1 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	18	18
868122 LUIS DANIEL GUERREIRO SANTOS	14-12-1996	P 00 PORTUGAL	NIC 14515789	1 A	14-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	19	19
887971 TIAGO MIGUEL BRITO CARDOSO	13-12-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 14299822	1 A	16-09-2015	Transferência	S 30-06-2016	D	20	20
309799 HELDER FILIPE JESUS BRITO	30-08-1996	P 00 PORTUGAL	NIC 14569078	1 A	28-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	21	21
1158042 PATRICK ALEXANDRE ORTIZ JOAO	11-07-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 15863195	3 A	15-09-2015	1. Inscrição	S 30-06-2016	D	22	22
1159195 LUCAS COSTA SOUSA	10-10-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 15575377	3 A	23-09-2015	1. Inscrição	S 30-06-2016	D	23	23
1093976 HERNANI XAVIER PINTO DUARTE BRITO	14-05-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 14610647	5 A	06-10-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	24	24
1109429 LEONIE ANSELMO ANDRADE BAPTISTA	17-08-2000	P 00 PORTUGAL	NIC 30285426	5 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	25	25
1075188 ANDRE FILIPE ROSA CORVO	17-05-2000	P 00 PORTUGAL	NIC 15010855	5 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	26	26
1144991 MARCO ANTONIO PEREIRA ROCHA	02-11-2000	P 00 PORTUGAL	NIC 30959584	5 A	14-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016	D	27	27



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE

Época de 2015 / 16

Listagem de Jogadores

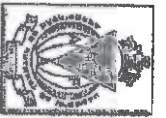
Época 2015 / 16

Futebol: 11M

DISTRITAL

Clube: 1219 0 CLUBE DESPORTIVO MARITTIMO OIHANENSE

Nº Lic	Nome	Di. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat Clas	Di. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	SI	#
1189281	LEANDRO LIMA BORGES	28-08-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 30197244	12 A	21-10-2015	1. Inscção	30-06-2016	D	28	
1189270	SILVÃO JOSÉ MACHADO	05-11-2007	P 00 PORTUGAL	NIC 15505783	13 A	21-10-2015	1. Inscção	30-06-2016	D	29	
1189308	A FONSO PONTES AMEIXA	10-11-2008	P 00 PORTUGAL	NIC 15844448	15 A	21-10-2015	1. Inscção	30-06-2016	D	30	
1189300	JOÃO MARIA TEIXEIRA CORREIA	28-02-2009	P 00 PORTUGAL	NIC 15930987	17 A	21-10-2015	1. Inscção	30-06-2016	D	31	
1172422	RODRIGO GABRIEL GOMES MASCARENHAS MARTINS	28-02-2010	P 00 PORTUGAL	NIC 30284705	17 A	28-10-2015	1. Inscção	30-06-2016	D	32	
1172535	MARTIM FILIPE CARDOSO RAMOS	06-11-2009	P 00 PORTUGAL	NIC 30187190	17 A	28-10-2015	1. Inscção	30-06-2016	D	33	
1172536	DENIS MIGUEL GARCIA LOPES	05-05-2009	P 00 PORTUGAL	NIC 15886358	17 A	28-10-2015	1. Inscção	30-06-2016	D	34	



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE

Época de 2015 / 16

Listagem de Jogadores

Época 2015 / 16

Futebol: 11M

DISTRITAL

Clube: 1219 0 CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OIHANENSE

Nº Lbs	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat. Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	Sr	#
871737	ROBERTO RAFAEL RODRIGUES DIAS	14-04-1997	P 00 PORTUGAL	NIC	15009184	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	1
871739	JOAO MIGUEL BRITO GUERREIRO	05-02-1997	P 00 PORTUGAL	NIC	15008194	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	2
875747	ROBERTO PATRÍCIO AVELINO BARRAS	21-08-1997	P 00 PORTUGAL	NIC	15017171	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	3
891864	MIGUEL ANGELO GASPAR	12-09-1997	P 00 PORTUGAL	NIC	15030781	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	4
892964	VITOR MIGUEL PEREIRA MARQUES	08-02-1998	P 00 PORTUGAL	NIC	13891153	3	A 16-09-2015	Transferência	30-08-2016		D	5
923794	PEDRO MIGUEL SILVA LUIS	16-03-1998	P 00 PORTUGAL	NIC	14594918	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	6
987663	VITOR HUGO HENRIQUE MARTINS	12-06-1997	P 00 PORTUGAL	NIC	15857400	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	7
988018	DMYTRO GOLCVIN	04-06-1998	E 06 UCRAANIA	1	31592957	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	8
868137	LUIS MIGUEL BENTES SERRO	26-02-1997	P 00 PORTUGAL	NIC	14145800	3	A 15-09-2015	Revalidação	30-06-2016		D	9
869699	JOSE CARLOS CERQUEIRA TORRAYO	08-07-1987	P 00 PORTUGAL	NIC	14603971	3	A 15-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016		D	10
1146863	RICARDO ALEXANDRE RAMOS JESUS	01-11-1998	P 00 PORTUGAL	NIC	15471715	3	A 28-09-2015	Revalidação	30-06-2016		D	11
1137430	MIGUEL ALEXANDRE CARMO SANTOS	04-07-1988	P 00 PORTUGAL	NIC	15622898	3	A 28-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	12
1120646	VITALII KHARYSH	04-08-1986	E 06 UCRAANIA	2	31648961	3	A 15-09-2015	Transferência	30-06-2016		D	13
1160297	CARLOS BRUNO MARTINS	10-02-1999	P 00 PORTUGAL	NIC	30088898	5	A 28-09-2015	1. Inscrição	30-06-2016		D	14
1038066	RAFAEL FRANCISCO GOMES MARTINS	26-09-2003	P 00 PORTUGAL	NIC	15848086	9	A 08-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	15
1057331	GONCALO ALEXANDRE MENDES GOMES	31-12-2003	P 00 PORTUGAL	NIC	30333372	9	A 28-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	16
1091498	FABIO DAVID SANTOS TEIXEIRA	31-03-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	14923188	8	A 21-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	17
1045276	MIGUEL ROSARIO RUFINO	22-02-2003	P 00 PORTUGAL	NIC	14789428	9	A 19-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	18
1061389	RAFAELA SOFIA BATISTA RITA	20-07-2003	P 00 PORTUGAL	NIC	30748984	9	A 28-09-2015	Revalidação	30-06-2016		D	19
1036960	RODRIGO FILIPE CRUZ SANTOS	22-12-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	15470321	9	A 28-09-2015	Revalidação	30-06-2016		D	20
1037046	JOAO PEDRO ALELUIA SOUSA	21-06-2003	P 00 PORTUGAL	NIC	30501318	9	A 05-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	21
1037708	FRANCISCO JOSE GRACA BATALHA	01-04-2003	P 00 PORTUGAL	NIC	30455551	9	A 08-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	22
1155523	DANIEL FILIPE ALBUFEIRA SILVA	21-08-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	30882502	9	A 08-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	23
1143982	RODRIGO SAMUEL ANJOS MARTINS	12-10-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	30394388	9	A 07-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	24
1143983	MATTAS MARQUES GOMES FONTANA	19-01-2003	P 00 PORTUGAL	NIC	31134841	9	A 05-10-2015	Revalidação	30-06-2016		D	25
1172334	RODRIGO MARQUES GUERREIRO	27-11-2006	P 00 PORTUGAL	NIC	30034048	12	A 28-10-2015	1. Inscrição	30-06-2016		D	26
1118326	AFONSO JOSE CABOS ORFAO	17-02-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	30062773	12	A 28-09-2015	Revalidação	30-06-2016		D	27



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE

Listagem de Jogadores

Época de 2015 / 16

Época 2015 / 16

Futebol: 11F

DISTRITAL

Clube: 1219 0 CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OIHANENSE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Gula	JFL	CMD	st	#		
1189390	BEATRIZ ISABEL JOSE MACHADO	22-01-2002	P	00	PORTUGAL	NIC	30433949	7	A	21-10-2015	1.	Inscrição		30-06-2016	D	1

Calendário das provas a realizar no seio da respectiva Associação



Estes calendários da modalidade de futebol, correspondem a 1ª Fase dos campeonatos, depois haverá uma 2ª Fase a qual só se saberá os calendários conforme a qualificação dos clubes.

Além das provas realizadas pela associação, iremos entrar em Torneios Nacionais e Internacionais, assim como iremos realizar torneios se houver disponibilidade do Estádio Municipal

Em relação ao Boxe, os calendários das provas só serão em Janeiro.

No Rugby, aguarda se informações por parte da referida Associação.

BTT as provas realizam se o ano todo





*Associação
de Futebol do
Algarve*

COMUNICADO OFICIAL

Nº 33

DATA: 2015.10.09

Para conhecimento dos Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem, Comunicação Social e demais interessados comunica-se o seguinte:



CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS – FUTEBOL DE SETE – SUB13

**PROGRAMA DE JOGOS
2015/2016**

Em anexo divulgamos o programa de jogos referente ao Campeonato Distrital de Infantis – Futebol de Sete Sub13 - 2015/2016.

M A Direcção,

Hilber Bente



CLUBES PARTICIPANTES

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - FUTEBOL 7 - SUB13

SÉRIE D

SOCIEDADE RECREATIVA 1. JANEIRO (2593) (524) CAMPO POLIDESPORTIVO (RELVADO SINTÉTICO) <u>S. BRAZ ALPORTEL</u>
CLUBE DESPORTIVO MONTENEGRO (280) (4288) CAMPO FUTEBOL 7 MONTENEGRO (RELVADO SINTÉTICO) <u>MONTENEGRO</u>
FUTEBOL CLUBE 5 LUIS (536) (3056) CAMPO HORTA DA AREIA (RELVADO SINTÉTICO) <u>FARO</u>
CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OLHANENSE (1219) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
JUVENTUDE SPORT CAMPINENSE (1487) (502) CAMPO MUNICIPAL Nº 2 DE LOULE (RELVADO SINTÉTICO) <u>LOULÉ</u>
SPORTING CLUBE FARENSE (1065) (542) CAMPO COMPLEXO DESPORTIVO PENHA (RELVADO SINTÉTICO) <u>FARO</u>

CALENDÁRIO DE JOGOS

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - FUTEBOL 7 - SUB13

SÉRIE D

Jornada: 1 - 24/10/2015

Jornada: 6 - 28/11/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
137.03.001	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	0536 - FC S. LUIS	137.03.016	11:00
137.03.002	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	1487 - JS CAMPINENSE	137.03.017	11:00
137.03.003	11:00	1065 - S.C. FARENSE	0280 - CLUBE D.MONTENEGRO	137.03.018	11:00

Jornada: 2 - 31/10/2015

Jornada: 7 - 05/12/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
137.03.004	11:00	0536 - FC S. LUIS	1065 - S.C. FARENSE	137.03.019	11:00
137.03.005	11:00	1487 - JS CAMPINENSE	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	137.03.020	11:00
137.03.006	11:00	0280 - CLUBE D.MONTENEGRO	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	137.03.021	11:00

Jornada: 3 - 07/11/2015

Jornada: 8 - 08/12/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
137.03.007	11:00	0536 - FC S. LUIS	1487 - JS CAMPINENSE	137.03.022	11:00
137.03.008	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	0280 - CLUBE D.MONTENEGRO	137.03.023	11:00
137.03.009	11:00	1065 - S.C. FARENSE	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	137.03.024	11:00

Jornada: 4 - 14/11/2015

Jornada: 9 - 12/12/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
137.03.010	11:00	1065 - S.C. FARENSE	1487 - JS CAMPINENSE	137.03.025	11:00
137.03.011	11:00	0280 - CLUBE D.MONTENEGRO	0536 - FC S. LUIS	137.03.026	11:00
137.03.012	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	137.03.027	11:00

Jornada: 5 - 21/11/2015

Jornada: 10 - 19/12/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
137.03.013	11:00	1487 - JS CAMPINENSE	0280 - CLUBE D.MONTENEGRO	137.03.028	11:00
137.03.014	11:00	0536 - FC S. LUIS	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	137.03.029	11:00
137.03.015	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	1065 - S.C. FARENSE	137.03.030	11:00



*Associação
de Futebol do
Algarve*

COMUNICADO OFICIAL

Nº 13

DATA: 2015.09.21

Para conhecimento dos Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem, Comunicação Social e demais Interessados comunica-se o seguinte:



**CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS
2ª DIVISÃO**

**PROGRAMA DE JOGOS
2015/2016**

Em anexo divulgamos o programa de jogos referente ao Campeonato Distrital de Iniciados – 2ª Divisão 2015/2016.

PP' A Direcção,

Helder Reis



CLUBES PARTICIPANTES

CAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS - II DIVISÃO

SOTAVENTO

LUSITANO GINASIO CLUBE MONCARAPACHENSE (841) (1177) A INDICAR <u>A INDICAR</u>
LOULETANO DESPORTOS CLUBE (832) (502) CAMPO MUNICIPAL Nº 2 DE LOULE (RELVADO SINTÉTICO) <u>LOULÉ</u>
CLUBE DESPORTIVO CHECUL (5409) (505) ESTÁDIO MUNICIPAL QUARTEIRA Nº 2 (RELVADO SINTÉTICO) <u>QUARTEIRA</u>
SPORTING CLUBE OLHANENSE (1087) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
LUSITANO FUTEBOL CLUBE (837) (1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO (RELVADO SINTÉTICO) <u>VILA REAL ST. ANTONIO</u>
CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OLHANENSE (1219) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
ASSOCIACAO ESCOLA FUTEBOL FARO (5103) (542) CAMPO COMPLEXO DESPORTIVO PENHA (RELVADO SINTÉTICO) <u>FARO</u>
FUTEBOL CLUBE S LUIS (536) (3056) CAMPO HORTA DA AREIA (RELVADO SINTÉTICO) <u>FARO</u>
SOCIEDADE RECREATIVA 1. JANEIRO (2593) (524) CAMPO POLIDESPORTIVO (RELVADO SINTÉTICO) <u>S. BRAZ ALPORTEL</u>
JUVENTUDE SPORT CAMPINENSE (1487) (502) CAMPO MUNICIPAL Nº 2 DE LOULE (RELVADO SINTÉTICO) <u>LOULÉ</u>
SPORTING CLUBE FARENSE (1065) (542) CAMPO COMPLEXO DESPORTIVO PENHA (RELVADO SINTÉTICO) <u>FARO</u>

CALENDÁRIO DE JOGOSCAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS - II DIVISÃO
SOTAVENTO

Jornada: 1 - 11/10/2015

Jornada: 12 - 10/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.001	11:00	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	5409 - C D CHECUL	118.02.067	11:00
118.02.002	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	1087 - SC OLHANENSE	118.02.068	11:00
118.02.003	11:00	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	118.02.069	11:00
118.02.004	11:00	0837 - LUSITANO FC	0536 - FC S. LUIS	118.02.070	11:00
118.02.005	11:00	- A Indicar	1487 - JS CAMPINENSE	118.02.071	11:00
118.02.006	11:00	1065 - S.C. FARENSE	0832 - LOULETANO D.C.	118.02.072	11:00

Jornada: 2 - 18/10/2015

Jornada: 13 - 17/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.007	11:00	5409 - C D CHECUL	1065 - S.C. FARENSE	118.02.073	11:00
118.02.008	11:00	1087 - SC OLHANENSE	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	118.02.074	11:00
118.02.009	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	118.02.075	11:00
118.02.010	11:00	0536 - FC S. LUIS	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	118.02.076	11:00
118.02.011	11:00	1487 - JS CAMPINENSE	0837 - LUSITANO FC	118.02.077	11:00
118.02.012	11:00	0832 - LOULETANO D.C.	- A Indicar	118.02.078	11:00

Jornada: 3 - 25/10/2015

Jornada: 14 - 24/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.013	11:00	5409 - C D CHECUL	1087 - SC OLHANENSE	118.02.079	11:00
118.02.014	11:00	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	118.02.080	11:00
118.02.015	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	0536 - FC S. LUIS	118.02.081	11:00
118.02.016	11:00	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	1487 - JS CAMPINENSE	118.02.082	11:00
118.02.017	11:00	0837 - LUSITANO FC	0832 - LOULETANO D.C.	118.02.083	11:00
118.02.018	11:00	1065 - S.C. FARENSE	- A Indicar	118.02.084	11:00

Jornada: 4 - 01/11/2015

Jornada: 15 - 31/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.019	11:00	1087 - SC OLHANENSE	1065 - S.C. FARENSE	118.02.085	11:00
118.02.020	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	5409 - C D CHECUL	118.02.086	11:00
118.02.021	11:00	0536 - FC S. LUIS	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	118.02.087	11:00
118.02.022	11:00	1487 - JS CAMPINENSE	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	118.02.088	11:00
118.02.023	11:00	0832 - LOULETANO D.C.	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	118.02.089	11:00
118.02.024	11:00	- A Indicar	0837 - LUSITANO FC	118.02.090	11:00

**CALENDÁRIO DE JOGOS****CAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS - II DIVISÃO
SOTAVENTO**

Jornada: 5 - 08/11/2015

Jornada: 16 - 07/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.025	11:00	1087 - SC OLHANENSE	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	118.02.091	11:00
118.02.026	11:00	5409 - C D CHECUL	0536 - FC S. LUIS	118.02.092	11:00
118.02.027	11:00	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	1487 - JS CAMPINENSE	118.02.093	11:00
118.02.028	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	0832 - LOULETANO D.C.	118.02.094	11:00
118.02.029	11:00	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	- A Indicar	118.02.095	11:00
118.02.030	11:00	1065 - S.C. FARENSE	0837 - LUSITANO FC	118.02.096	11:00

Jornada: 6 - 15/11/2015

Jornada: 17 - 14/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.031	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	1065 - S.C. FARENSE	118.02.097	11:00
118.02.032	11:00	0536 - FC S. LUIS	1087 - SC OLHANENSE	118.02.098	11:00
118.02.033	11:00	1487 - JS CAMPINENSE	5409 - C D CHECUL	118.02.099	11:00
118.02.034	11:00	0832 - LOULETANO D.C.	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	118.02.100	11:00
118.02.035	11:00	- A Indicar	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	118.02.101	11:00
118.02.036	11:00	0837 - LUSITANO FC	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	118.02.102	11:00

Jornada: 7 - 22/11/2015

Jornada: 18 - 21/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.037	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	0536 - FC S. LUIS	118.02.103	11:00
118.02.038	11:00	1087 - SC OLHANENSE	1487 - JS CAMPINENSE	118.02.104	11:00
118.02.039	11:00	5409 - C D CHECUL	0832 - LOULETANO D.C.	118.02.105	11:00
118.02.040	11:00	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	- A Indicar	118.02.106	11:00
118.02.041	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	0837 - LUSITANO FC	118.02.107	11:00
118.02.042	11:00	1065 - S.C. FARENSE	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	118.02.108	11:00

Jornada: 8 - 29/11/2015

Jornada: 19 - 28/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.043	11:00	0536 - FC S. LUIS	1065 - S.C. FARENSE	118.02.109	11:00
118.02.044	11:00	1487 - JS CAMPINENSE	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	118.02.110	11:00
118.02.045	11:00	0832 - LOULETANO D.C.	1087 - SC OLHANENSE	118.02.111	11:00
118.02.046	11:00	- A Indicar	5409 - C D CHECUL	118.02.112	11:00
118.02.047	11:00	0837 - LUSITANO FC	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	118.02.113	11:00
118.02.048	11:00	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	118.02.114	11:00

CALENDÁRIO DE JOGOSCAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS - II DIVISÃO
SOTAVENTO

Jornada: 9 - 06/12/2015

Jornada: 20 - 06/03/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.049	11:00	0536 - FC S. LUIS	1487 - JS CAMPINENSE	118.02.115	11:00
118.02.050	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	0832 - LOULETANO D.C.	118.02.116	11:00
118.02.051	11:00	1087 - SC OLHANENSE	- A Indicar	118.02.117	11:00
118.02.052	11:00	5409 - C D CHECUL	0837 - LUSITANO FC	118.02.118	11:00
118.02.053	11:00	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	118.02.119	11:00
118.02.054	11:00	1065 - S.C. FARENSE	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	118.02.120	11:00

Jornada: 10 - 13/12/2015

Jornada: 21 - 13/03/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.055	11:00	1065 - S.C. FARENSE	1487 - JS CAMPINENSE	118.02.121	11:00
118.02.056	11:00	0832 - LOULETANO D.C.	0536 - FC S. LUIS	118.02.122	11:00
118.02.057	11:00	- A Indicar	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	118.02.123	11:00
118.02.058	11:00	0837 - LUSITANO FC	1087 - SC OLHANENSE	118.02.124	11:00
118.02.059	11:00	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	5409 - C D CHECUL	118.02.125	11:00
118.02.060	11:00	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	118.02.126	11:00

Jornada: 11 - 20/12/2015

Jornada: 22 - 20/03/2016

JOGO	HORA	CLUBES		JOGO	HORA
118.02.061	11:00	1487 - JS CAMPINENSE	0832 - LOULETANO D.C.	118.02.127	11:00
118.02.062	11:00	0536 - FC S. LUIS	- A Indicar	118.02.128	11:00
118.02.063	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	0837 - LUSITANO FC	118.02.129	11:00
118.02.064	11:00	1087 - SC OLHANENSE	5103 - A ESCOLA FUTEBOL FARO	118.02.130	11:00
118.02.065	11:00	5409 - C D CHECUL	2593 - SR 1º JANEIRO (SB ALPORTEL)	118.02.131	11:00
118.02.066	11:00	0841 - LGC. MONCARAPACHENSE	1065 - S.C. FARENSE	118.02.132	11:00



Associação
de Futebol do
Algarve

COMUNICADO OFICIAL

Nº 11

DATA: 2016.03.21

Para conhecimento dos Clubes Filiaados, Conselho de Arbitragem, Comunicação Social e demais interessados comunica-se o seguinte:



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES

**PROGRAMA DE JOGOS
2015/2016**

Em anexo divulgamos o programa de jogos referente ao Campeonato Distrital de Juniores – 1ª Divisão 2015/2016.

pp A Direcção,

Helder Brito



CLUBES PARTICIPANTES

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES

1ª. FASE

LOULETANO DESPORTOS CLUBE (832) (538) ESTÁDIO MUNICIPAL LOULÉ (RELVADO) <u>LOULÉ</u>
UNIAO DESPORTIVA RECREATIVA SAMBRAZENSE (1149) (501) CAMPO SOUSA UVA (RELVADO) <u>S BRAZ ALPORTEL</u>
GRUPO DESPORTIVO LAGOA (1486) (4157) ESTADIO BELA VISTA (RELVADO) <u>PARCHAL / LAGOA</u>
SILVES FUTEBOL CLUBE (942) (98) ESTÁDIO DR FRANCISCO VIEIRA (RELVADO) <u>SILVES</u>
SOCIEDADE RECREATIVA ALMANCELENSE (2508) (3108) ESTÁDIO MUNICIPAL DE ALMANCEL (RELVADO SINTÉTICO) <u>ALMANCEL</u>
CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OLHANENSE (1219) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
CLUBE FUTEBOL ESPERANCA LAGOS (340) (2946) ESTÁDIO MUNICIPAL DE LAGOS N.º 2 (RELVADO) <u>LAGOS</u>
IMORTAL DESPORTIVO CLUBE (800) (518) CAMPO DA PALMEIRA Nº 2 (RELVADO SINTÉTICO) <u>ALBUFEIRA</u>
FUTEBOL CLUBE S LUIS (536) (3056) CAMPO HORTA DA AREIA (RELVADO SINTÉTICO) <u>FARO</u>
LUSITANO FUTEBOL CLUBE (837) (1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO (RELVADO SINTÉTICO) <u>VILA REAL ST. ANTONIO</u>
UNIAO DESPORTIVA MESSINENSE (1985) (545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES (RELVADO SINTÉTICO) <u>S BARTOLOMEU DE MESSINES</u>
CLUBE DESPORTIVO ODIAXERE (2512) (522) CAMPO EIRAS (RELVADO SINTÉTICO) <u>ODIAXERE</u>
CLUBE FUTEBOL OS ARMACENENSES (1497) (4702) ESTÁDIO MUNICIPAL ARMAÇÃO DE PÉRA (RELVADO SINTÉTICO) <u>ARMAÇÃO DE PÉRA</u>

**CALENDÁRIO DE JOGOS****CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES****1ª. FASE**

Jornada: 1 - 27/09/2015

Jornada: 14 - 10/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.001	15:00	0832 - LOULETANO D.C.	1486 - GD LAGOA	126.07.092	15:00
126.07.002	15:00	1985 - UD MESSINENSE	0942 - SILVES F.C.	126.07.093	15:00
126.07.003	16:00	0536 - FC S. LUIS	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	126.07.094	15:00
126.07.004	15:00	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	0800 - IMORTAL DC	126.07.095	15:00
126.07.005	15:00	2508 - S.R. ALMANCILENSE	0837 - LUSITANO FC	126.07.096	15:00
126.07.006	16:00	- A indicar	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	126.07.097	15:00
126.07.007	15:00	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	1149 - UDR SAMBRASENSE	126.07.098	15:00

Jornada: 2 - 04/10/2015

Jornada: 15 - 17/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.008	15:00	1486 - GD LAGOA	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	126.07.099	15:00
126.07.009	15:00	0942 - SILVES F.C.	0832 - LOULETANO D.C.	126.07.100	15:00
126.07.010	15:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	1985 - UD MESSINENSE	126.07.101	15:00
126.07.011	15:00	0800 - IMORTAL DC	0536 - FC S. LUIS	126.07.102	15:00
126.07.012	15:00	0837 - LUSITANO FC	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	126.07.103	15:00
126.07.013	15:00	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	2508 - S.R. ALMANCILENSE	126.07.104	15:00
126.07.014	18:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	- A indicar	126.07.105	15:00

Jornada: 3 - 11/10/2015

Jornada: 16 - 24/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.015	15:00	1486 - GD LAGOA	0942 - SILVES F.C.	126.07.106	15:00
126.07.016	15:00	0832 - LOULETANO D.C.	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	126.07.107	15:00
126.07.017	15:00	1985 - UD MESSINENSE	0800 - IMORTAL DC	126.07.108	15:00
126.07.018	15:00	0536 - FC S. LUIS	0837 - LUSITANO FC	126.07.109	15:00
126.07.019	15:00	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	126.07.110	15:00
126.07.020	15:00	2508 - S.R. ALMANCILENSE	1149 - UDR SAMBRASENSE	126.07.111	15:00
126.07.021	16:00	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	- A indicar	126.07.112	15:00

Jornada: 4 - 18/10/2015

Jornada: 17 - 31/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.022	15:00	0942 - SILVES F.C.	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	126.07.113	15:00
126.07.023	15:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	1486 - GD LAGOA	126.07.114	15:00
126.07.024	15:00	0800 - IMORTAL DC	0832 - LOULETANO D.C.	126.07.115	15:00
126.07.025	15:00	0837 - LUSITANO FC	1985 - UD MESSINENSE	126.07.116	15:00
126.07.026	15:00	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	0536 - FC S. LUIS	126.07.117	15:00
126.07.027	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	126.07.118	15:00
126.07.028	15:00	- A indicar	2508 - S.R. ALMANCILENSE	126.07.119	15:00

CALENÁRIO DE JOGOS

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES

1ª. FASE

Jornada: 5 - 25/10/2015

Jornada: 18 - 07/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.029	15:00	0942 - SILVES F.C.	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	126.07.120	15:00
126.07.030	15:00	1486 - GD LAGOA	0800 - IMORTAL DC	126.07.121	15:00
126.07.031	15:00	0832 - LOULETANO D.C.	0837 - LUSITANO FC	126.07.122	15:00
126.07.032	15:00	1985 - UD MESSINENSE	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	126.07.123	15:00
126.07.033	15:00	0536 - FC S. LUIS	1149 - UDR SAMBRASENSE	126.07.124	15:00
126.07.034	15:00	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	- A Indicar	126.07.125	15:00
126.07.035	15:00	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	2508 - S.R. ALMANCELENSE	126.07.126	15:00

Jornada: 6 - 01/11/2015

Jornada: 19 - 14/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.036	15:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	126.07.127	15:00
126.07.037	15:00	0800 - IMORTAL DC	0942 - SILVES F.C.	126.07.128	15:00
126.07.038	15:00	0837 - LUSITANO FC	1486 - GD LAGOA	126.07.129	15:00
126.07.039	16:00	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	0832 - LOULETANO D.C.	126.07.130	15:00
126.07.040	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	1985 - UD MESSINENSE	126.07.131	15:00
126.07.041	15:00	- A Indicar	0536 - FC S. LUIS	126.07.132	15:00
126.07.042	15:00	2508 - S.R. ALMANCELENSE	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	126.07.133	15:00

Jornada: 7 - 08/11/2015

Jornada: 20 - 21/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.043	16:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	0800 - IMORTAL DC	126.07.134	15:00
126.07.044	15:00	0942 - SILVES F.C.	0837 - LUSITANO FC	126.07.135	15:00
126.07.045	15:00	1486 - GD LAGOA	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	126.07.136	15:00
126.07.046	16:00	0832 - LOULETANO D.C.	1149 - UDR SAMBRASENSE	126.07.137	15:00
126.07.047	15:00	1985 - UD MESSINENSE	- A Indicar	126.07.138	15:00
126.07.048	15:00	0536 - FC S. LUIS	2508 - S.R. ALMANCELENSE	126.07.139	15:00
126.07.049	15:00	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	126.07.140	15:00

Jornada: 8 - 15/11/2015

Jornada: 21 - 28/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.050	15:00	0800 - IMORTAL DC	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	126.07.141	15:00
126.07.051	15:00	0837 - LUSITANO FC	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	126.07.142	15:00
126.07.052	15:00	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	0942 - SILVES F.C.	126.07.143	15:00
126.07.053	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	1486 - GD LAGOA	126.07.144	15:00
126.07.054	15:00	- A Indicar	0832 - LOULETANO D.C.	126.07.145	15:00
126.07.055	15:00	2508 - S.R. ALMANCELENSE	1985 - UD MESSINENSE	126.07.146	15:00
126.07.056	15:00	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	0536 - FC S. LUIS	126.07.147	15:00



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE

Época de 2015/16

CALENDÁRIO DE JOGOS

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES

1ª. FASE

Jornada: 13 - 20/12/2015

Jornada: 26 - 10/04/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
126.07.085	16:00	2512 - CLUBE D. ODIAXERE	1149 - UDR SAMBRASENSE	126.07.176	16:00
126.07.086	15:00	0837 - LUSITANO FC	- A Indicar	126.07.177	16:00
126.07.087	15:00	0800 - IMORTAL DC	2508 - S.R. ALMANCENSE	126.07.178	16:00
126.07.088	15:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	0340 - CF ESPERANÇA LAGOS	126.07.179	16:00
126.07.089	16:00	0942 - SILVES F.C.	0536 - FC S. LUIS	126.07.180	16:00
126.07.090	16:00	1486 - GD LAGOA	1986 - UD MESSINENSE	126.07.181	16:00
126.07.091	15:00	0832 - LOULETANO D.C.	1497 - CF "OS ARMACENENSES"	126.07.182	16:00

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ALGARVE



PROVISÓRIO

Clubes participantes
Quarteirense Futebol SAD
F.C. Ferreiras
L.G.C. Moncarapachense
G.D. Lagoa
C.U. Culatrense
S. Faro e Benfica
C.F. Esperança Lagos
Padernense Clube
Quarteira S.C.
F.C. "Os 11 Esperanças"
Imortal D.C.
Guia F.C.
C.F. "Os Armazenenses"
Silves F.C.
C.D. Odeóxere
J.D. Monchiquense
U.D. Messinense
C.R.D. Santaluziense
U.D.R. Sambrazense
C.D. Marítimo Olhanense
J.C. Aljezureense
4 ao Cubo - A.D.O.
Mexilhoeira Grande F.C.
F.C. Ferreiras "B"
Carvoeiro United F.C.C.U.
Louletano D.C.
Lusitano F.C.
S.R. Almoncense

TAÇA DO ALGARVE - 1ª Eliminatória		
3 Outubro		
1	Mexilhoeira Grande F.C.	vs Carvoeiro United F.C.C.U.
2	Quarteirense Futebol SAD	vs Quarteira S.C.
3	C.D. Marítimo Olhanense	vs C.F. Esperança Lagos
4	C.F. "Os Armazenenses"	vs G.D. Lagoa
5	4 ao Cubo - A.D.O.	vs U.D.R. Sambrazense
6	F.C. Ferreiras "B"	vs C.D. Odeóxere
7	U.D. Messinense	vs Guia F.C.
8	J.C. Aljezureense	vs J.D. Monchiquense
9	Imortal D.C.	vs C.R.D. Santaluziense
10	F.C. "Os 11 Esperanças"	vs S. Faro e Benfica
11	Padernense Clube	vs L.G.C. Moncarapachense
12	Silves F.C.	vs C.U. Culatrense

CLUBES ISENTOS	
1	Louletano D.C.
2	Lusitano F.C.
3	S.R. Almoncense
4	F.C. Ferreiras



*Associação
de Futebol do
Algarve*

COMUNICADO OFICIAL

Nº 14

DATA: 2015.09.21

Para conhecimento dos Clubes Filiaados, Conselho de Arbitragem, Comunicação Social e demais interessados comunica-se o seguinte:



**CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES
2ª DIVISÃO**

**PROGRAMA DE JOGOS
2015/2016**

Em anexo divulgamos o programa de jogos referente ao Campeonato Distrital de Seniores – 2ª Divisão 2015/2016.

pt A Direcção,
Helder Brito



CLUBES PARTICIPANTES

CAMPEONATO DISTRITAL II DIVISÃO SENIORES

UNIAO DESPORTIVA MESSINENSE (1985) (545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES (RELVADO SINTÉTICO) <u>S BARTOLOMEU DE MESSINES</u>
CARVOEIRO UNITED FCCU ASSOC DESP CULTURAL E RECREATIVA (5659) (568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR (RELVADO SINTÉTICO) <u>ESTOMBAR</u>
CLUBE RECREIO DESPORTO SANTALUZIENSE (2684) (525) CAMPO SANTALUZIENSE (TERRA BATIDA) <u>SANTALUZIA</u>
FUTEBOL CLUBE FERREIRAS (2507) (499) ESTÁDIO NORA (RELVADO) <u>FERREIRAS</u>
4 AO CUBO-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLHÃO (5350) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OLHANENSE (1219) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
MEXILHOEIRA GRANDE FUTEBOL CLUBE MGFC (5658) (535) CAMPO MUNICIPAL MEXILHOEIRA GRANDE (RELVADO SINTÉTICO) <u>MEXILHOEIRA GRANDE</u>
JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE (2388) (531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR (PISO SINTÉTICO) <u>ALJEZUR</u>
UNIAO DESPORTIVA RECREATIVA SAMBRAZENSE (1149) (501) CAMPO SOUSA UVA (RELVADO) <u>S BRAZ ALPORTEL</u>

CALENDÁRIO DE JOGOS

CAMPEONATO DISTRITAL II DIVISÃO SENIORES

Jornada: 1 - 10/10/2015

Jornada: 10 - 19/12/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.001	15:00	1985 - UD MESSINENSE	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	112.00.046	15:00
112.00.002	15:00	2388 - JC ALJEZURENSE	5350 - 4 AO CUBO - ADO	112.00.047	15:00
112.00.003	15:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFGF	112.00.048	15:00
112.00.004	15:00	2507 - FC FERREIRAS	- A Indicar	112.00.049	15:00
112.00.005	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	112.00.050	15:00

Jornada: 2 - 17/10/2015

Jornada: 11 - 09/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.006	15:00	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	1149 - UDR SAMBRASENSE	112.00.051	15:00
112.00.007	15:00	5350 - 4 AO CUBO - ADO	1985 - UD MESSINENSE	112.00.052	15:00
112.00.008	15:00	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFGF	2388 - JC ALJEZURENSE	112.00.053	15:00
112.00.009	15:00	- A Indicar	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	112.00.054	15:00
112.00.010	15:00	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	2507 - FC FERREIRAS	112.00.055	15:00

Jornada: 3 - 24/10/2015

Jornada: 12 - 16/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.011	15:00	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	5350 - 4 AO CUBO - ADO	112.00.056	15:00
112.00.012	15:00	1985 - UD MESSINENSE	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFGF	112.00.057	15:00
112.00.013	15:00	2388 - JC ALJEZURENSE	- A Indicar	112.00.058	15:00
112.00.014	15:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	112.00.059	15:00
112.00.015	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	2507 - FC FERREIRAS	112.00.060	15:00

Jornada: 4 - 31/10/2015

Jornada: 13 - 23/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.016	15:00	5350 - 4 AO CUBO - ADO	1149 - UDR SAMBRASENSE	112.00.061	15:00
112.00.017	15:00	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFGF	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	112.00.062	15:00
112.00.018	15:00	- A Indicar	1985 - UD MESSINENSE	112.00.063	15:00
112.00.019	15:00	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	2388 - JC ALJEZURENSE	112.00.064	15:00
112.00.020	15:00	2507 - FC FERREIRAS	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	112.00.065	15:00

Jornada: 5 - 07/11/2015

Jornada: 14 - 30/01/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.021	15:00	5350 - 4 AO CUBO - ADO	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFGF	112.00.066	15:00
112.00.022	15:00	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	- A Indicar	112.00.067	15:00
112.00.023	15:00	1985 - UD MESSINENSE	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	112.00.068	15:00
112.00.024	15:00	2388 - JC ALJEZURENSE	2507 - FC FERREIRAS	112.00.069	15:00
112.00.025	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	112.00.070	15:00

CALENDÁRIO DE JOGOS

CAMPEONATO DISTRITAL II DIVISÃO SENIORES

Jornada: 6 - 14/11/2015

Jornada: 15 - 06/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.026	15:00	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFG	1149 - UDR SAMBRASENSE	112.00.071	15:00
112.00.027	16:00	- A Indicar	5350 - 4 AO CUBO - ADO	112.00.072	15:00
112.00.028	15:00	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	112.00.073	15:00
112.00.029	15:00	2507 - FC FERREIRAS	1985 - UD MESSINENSE	112.00.074	15:00
112.00.030	15:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	2388 - JC ALJEZURENSE	112.00.075	15:00

Jornada: 7 - 21/11/2015

Jornada: 16 - 20/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.031	15:00	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFG	- A Indicar	112.00.076	15:00
112.00.032	15:00	5350 - 4 AO CUBO - ADO	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	112.00.077	15:00
112.00.033	15:00	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	2507 - FC FERREIRAS	112.00.078	15:00
112.00.034	15:00	1985 - UD MESSINENSE	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	112.00.079	15:00
112.00.035	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	2388 - JC ALJEZURENSE	112.00.080	15:00

Jornada: 8 - 28/11/2015

Jornada: 17 - 27/02/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.036	15:00	1149 - UDR SAMBRASENSE	- A Indicar	112.00.081	15:00
112.00.037	15:00	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFG	112.00.082	15:00
112.00.038	15:00	2507 - FC FERREIRAS	5350 - 4 AO CUBO - ADO	112.00.083	15:00
112.00.039	16:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	112.00.084	15:00
112.00.040	15:00	2388 - JC ALJEZURENSE	1985 - UD MESSINENSE	112.00.085	15:00

Jornada: 9 - 12/12/2015

Jornada: 18 - 05/03/2016

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
112.00.041	15:00	- A Indicar	5659 - CARVOEIRO UNITED FCCU	112.00.086	15:00
112.00.042	15:00	5658 - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFG	2507 - FC FERREIRAS	112.00.087	16:00
112.00.043	15:00	5350 - 4 AO CUBO - ADO	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	112.00.088	15:00
112.00.044	16:00	2684 - C.R.D. SANTALUZIENSE	2388 - JC ALJEZURENSE	112.00.089	15:00
112.00.045	16:00	1985 - UD MESSINENSE	1149 - UDR SAMBRASENSE	112.00.090	15:00



CLUBES PARTICIPANTES

CAMPEONATO DISTRITAL BENJAMINS "A"

SÉRIE G

GINASIO CLUBE TAVIRA (562) (495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA (RELVADO SINTÉTICO) <u>TAVIRA</u>
CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OLHANENSE (1219) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
LUSITANO FUTEBOL CLUBE (837) (1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO (RELVADO SINTÉTICO) <u>VILA REAL ST. ANTONIO</u>
SPORTING CLUBE OLHANENSE (1087) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>
4 AO CUBO-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLHÃO (5350) (500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO (RELVADO SINTÉTICO) <u>OLHÃO</u>

**CALENDÁRIO DE JOGOS****CAMPEONATO DISTRITAL BENJAMINS "A"
SÉRIE G**

Jornada: 1 - 31/10/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
130.06.001	11:00	0562 - GINÁSIO C TAVIRA	0837 - LUSITANO FC	130.06.016	11:00
130.06.002	11:00	1087 - SC OLHANENSE	5350 - 4 AO CUBO - ADO	130.06.017	11:00
130.06.003	11:00	- A Indicar	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	130.06.018	11:00

Jornada: 6 - 05/12/2015

Jornada: 2 - 07/11/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
130.06.004	11:00	0837 - LUSITANO FC	- A Indicar	130.06.019	11:00
130.06.006	11:00	5350 - 4 AO CUBO - ADO	0562 - GINÁSIO C TAVIRA	130.06.020	11:00
130.06.008	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	1087 - SC OLHANENSE	130.06.021	11:00

Jornada: 7 - 12/12/2015

Jornada: 3 - 14/11/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
130.06.007	11:00	0837 - LUSITANO FC	5350 - 4 AO CUBO - ADO	130.06.022	11:00
130.06.008	11:00	0562 - GINÁSIO C TAVIRA	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	130.06.023	11:00
130.06.009	11:00	- A Indicar	1087 - SC OLHANENSE	130.06.024	11:00

Jornada: 8 - 19/12/2015

Jornada: 4 - 21/11/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
130.06.010	11:00	- A Indicar	5350 - 4 AO CUBO - ADO	130.06.025	11:00
130.06.011	11:00	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	0837 - LUSITANO FC	130.06.026	11:00
130.06.012	11:00	1087 - SC OLHANENSE	0562 - GINÁSIO C TAVIRA	130.06.027	11:00

Jornada: 9 - 09/01/2016

Jornada: 5 - 28/11/2015

JOGO	HORA	CLUBES	JOGO	HORA	
130.06.013	11:00	5350 - 4 AO CUBO - ADO	1219 - CD MARITIMO OLHANENSE	130.06.028	11:00
130.06.014	11:00	0837 - LUSITANO FC	1087 - SC OLHANENSE	130.06.029	11:00
130.06.015	11:00	0562 - GINÁSIO C TAVIRA	- A Indicar	130.06.030	11:00

Jornada: 10 - 16/01/2016

Comprovativo do grau de formação dos treinadores



O comprovativo do grau de formação de treinadores está demonstrado na cópia cedida pela Associação Futebol do Algarve.





DIRIGENTES INSCRITOS NA ÉPOCA

CD MARIT OLHANENSE

(1219)

BI	8583568	ALBERTINO MANUEL SANTOS SOUSA	DELEGADO	15/09/2015	06/06/1967
NIC	6678478	ANTONIO TEIXEIRA TORRAO	DELEGADO	15/09/2015	19/03/1962
BI	6887401	FERNANDA MARIA PIRES BRITO VIEGAS	PRESIDENTE DIREÇÃO	15/09/2015	01/01/1965
NIC	10938844	FRANCISCO ENCARNACAO AMBROSIO MARTINS	DELEGADO	15/09/2015	27/01/1976
BI	10906640	FRANCLIM HENRIQUE SANTOS REIS	DELEGADO	28/10/2015	26/11/1975
BI	09228156	JOAO PAULO SANTOS GUERREIRO	DELEGADO	15/09/2015	26/06/1969
BI	8098172	JOAQUIM CLAUDIO VITOR FELICIANO	MASSAGISTA	15/09/2015	
BI	9975929	JOSE MANUEL MARTINS LOURENCO	DELEGADO	15/09/2015	24/09/1968
BI	7814104	MARCELINO SILVESTRE GIL	DELEGADO	28/10/2015	07/07/1963
BI	10701609	MARCO VIEGAS RUFINO	TREINADOR GRAU I / UEFA C	15/09/2015	22/08/1974
NIC	15519664	NUNO MANUEL MARTINS PARENTE	DELEGADO	15/09/2015	15/06/1995
BI	11127604	NUNO MIGUEL TOME RODRIGUES GODINHO	TREINADOR-ESTAGIÁRIO II/B	15/09/2015	09/08/1977
BI	7408959	RICARDO MANUEL MARTINS VIEGAS	TREINADOR GRAU I / UEFA C	15/09/2015	25/09/1964
BI	14173599	RUI PEDRO BRITO VIEGAS	VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO	15/09/2015	
BI	2020989	SILVERIO BRAZ CRUZ	TREINADOR GRAU I / UEFA C	15/09/2015	
BI	7861918	VIRGILIO PAULO COLCO AMBROSIO MARTINS	TREINADOR GRAU II / UEFA B	23/09/2015	07/05/1965

TOTAL 16

Declaração das Finanças e Segurança Social



A certidão da segurança social e a certidão das finanças podem ser solicitada na contabilidade do Município visto que a mesma têm os código de acesso.



Relatório do documento N.º: 12876 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 02/11/2015 Processo: 2015/EDCP/10

Remetente: Ext.: Clube Desportivo Marítimo Olhanense **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: pfarinho

Documento N.º: Referência: Data: 02-11-2015

Assunto: contato programa Maritimo

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Obs.: Informação Data de anexação: 12-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Obs.: Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Data de anexação: 12-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Autorização para consultar situação tributária das finanças e contribuições para a segurança social Data de anexação: 12-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Balanço e demonstração de resultados Data de anexação: 12-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Informação do valor de mensalidades cobradas Data de anexação: 12-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 19-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 19-02-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percurso:

Registo inicial (1) no dia 02-11-2015 16:05 para Serv: Divisão de Educação e Desporto
Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 02-11-2015 17:42 para Serv: Divisão ED - Clubes
Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho
Motivo/Obs.: Para informar

Transição (3) efetuada no dia 12-02-2016 12:37 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube Desportivo Marítimo Olhanense (CDMO,) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

A candidatura apresentada encontra fundamento no subprograma I da seção I do capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), do artigo 10º ao 17º. Em anexo segue informação descritiva da tipologia de apoios e respetiva proposta de valor.

Ver Informação anexo 1, proposta de contrato anexo 2, autorizações para consultar situação tributária das finanças e contribuições para a segurança social anexo 3, Balanço e Demonstração de Resultados anexo 4, Informação do valor de mensalidades cobradas, anexo 5.

À consideração superior,

Transição (4) efetuada no dia 15-02-2016 10:41 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Tem enquadramento na legislação e regulamento municipal em vigor, pelo que é de considerar a proposta de celebração do contrato-programa. Para apreciação do executivo camarário.

Transição (5) efetuada no dia 15-02-2016 10:44 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (6) efetuada no dia 18-02-2016 14:59 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.: Devolvo conforme solicitado.

Transição (7) efetuada no dia 19-02-2016 12:29 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Envio em anexo a declaração de isenção de dívidas às finanças e segurança social. Pode seguir para reunião de câmara

Proposta n.º 17/2016

Alteração do Loteamento Municipal denominado Porto de Recreio

Considerando a aprovação, por deliberação do órgão executivo municipal de 21 de Março de 2007, da operação do loteamento municipal denominado Porto de Recreio, sito na Avenida 5 de Outubro em Olhão e melhor identificado e descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 2989/20070419 (sendo que ora se junta a planta síntese original, denominada Doc. 1) assim como o projeto de alterações aprovado pelo órgão executivo a 18 de Novembro de 2015, que por motivos de economia processual não avançou na sua tramitação de aprovação (sendo que ora se junta a planta síntese com a primeira alteração, denominada Doc. 2, e respetiva justificação urbanística, denominada Doc. 3).

Atendendo a que o ordenamento do território da cidade de Olhão foi sendo alterado com o passar dos tempos, verificando-se agora a necessidade de promover uma alteração a este loteamento, conforme melhor se pode descrever pela memória descritiva e planta síntese, (sendo que ora se junta a planta síntese da alteração a aprovar, denominada Doc. 4, e respetiva justificação urbanística, denominada Doc. 5), de forma a dar uma melhor resposta aos atuais desafios urbanísticos e turísticos decorrentes de uma nova dinâmica de desenvolvimento.

Tendo sido cumpridos os procedimentos administrativos plasmados no n.º 8 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada, e no art.º 10 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, de 14 de Julho de 2008, que remete para o cumprimento do art.º 22 do RJUE, dos quais não resultaram quaisquer manifestação de oposição por parte dos interessados, mormente os proprietários do único lote (lote 1) já alienado.

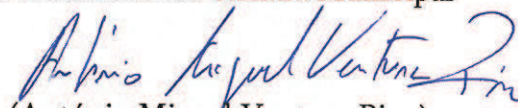
E verificando-se que, quanto ao projeto primitivo do loteamento (de acordo com o Doc. 1), os lotes 2 e 3 (cujas áreas são de 675 m² cada) e a parcela C, destinada a equipamento coletivo

(cuja área representa 38 093 m²) estas áreas foram, certamente por lapso, inclusas como áreas pertencentes ao domínio privado do Município, quando na realidade pertencem ao Domínio Público Marítimo, conforme as definições introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e mantidas pela Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, na sua redação atualizada, e de acordo com o definido no contrato de gestão da frente ribeirinha entre o Município de Olhão e a DOCAPESCA, Portos e Lotas, S.A., sendo pois inequívoca a necessidade de retificação da delimitação do prédio loteado.

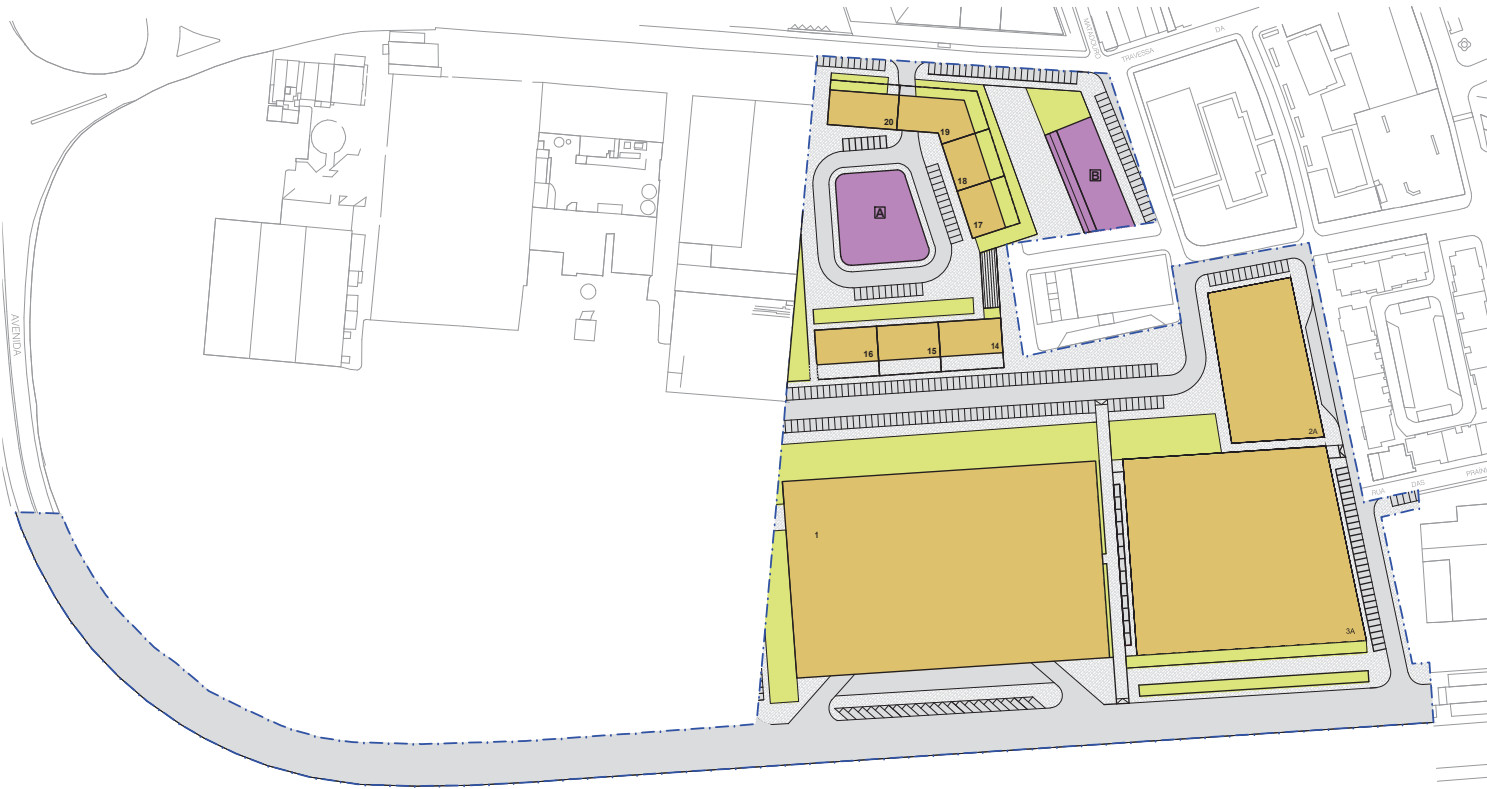
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a presente alteração do loteamento municipal, denominado Porto de Recreio, ao abrigo da competência prevista no n.º 8 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada, remetendo à Assembleia Municipal para que este órgão delibere favoravelmente sobre a reinserção retificativa do lote 2 e 3 e da parcela C, ambos do primitivo loteamento municipal, na esfera jurídica do Domínio Público Marítimo, de acordo com a previsão da alínea q) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para que se pronuncie sobre a presente alteração ao loteamento, atendendo às atribuições do Município em matéria de ordenamento do território e urbanismo, de acordo com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25, em conjugação com o previsto na alínea n) do n.º 2 do art.º 23, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 22 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60708,95m²

N.º da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de Implantação	Área de Implantação máx. (m ²)	Área da Cova (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)			N.º pisos	N.º Fogos Máx.(f)	Estaci. em espaço Privado	
					Habituação	Com/Ser	Habituação/ Turismo				
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+cave	31	0)
2A	2291	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+cave	46	0)
3A	6943	3000	3000	3000	0	0	10800	10800	5+cave	76	0)
14	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
15	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
16	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
17	400	280	280	400	1400	0	0	1400	5+cave	12	12
18	400	280	280	400	1400	0	0	1400	5+cave	12	12
19	637	433	433	607	2165	0	0	2165	5+cave	19	19
20	604	392	392	604	1960	0	0	1960	5+cave	19	19
TOTAL	22645	11635	11635	12841	12175	0	29700	41875		229	107

- a) - Ocupação Turística - o n.º de alojamentos será definido no projecto de arquitectura.
- b) - Atendimento ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ter como referência, um lugar/3 camas, acrescido de 30% em espaço público.

QUADRO SÍNTESE DAS PARCELAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Equipamento	ÁREA DO LOTE (m ²)	Pol. de Implantação	Área de imp. máxima	Área bruta de constr. máx.	Estação	n.º de pisos
A	1178	809	809	809	A	2
B	895	696	696	1300	A	2
TOTAL	2073	1704	1704	2169		

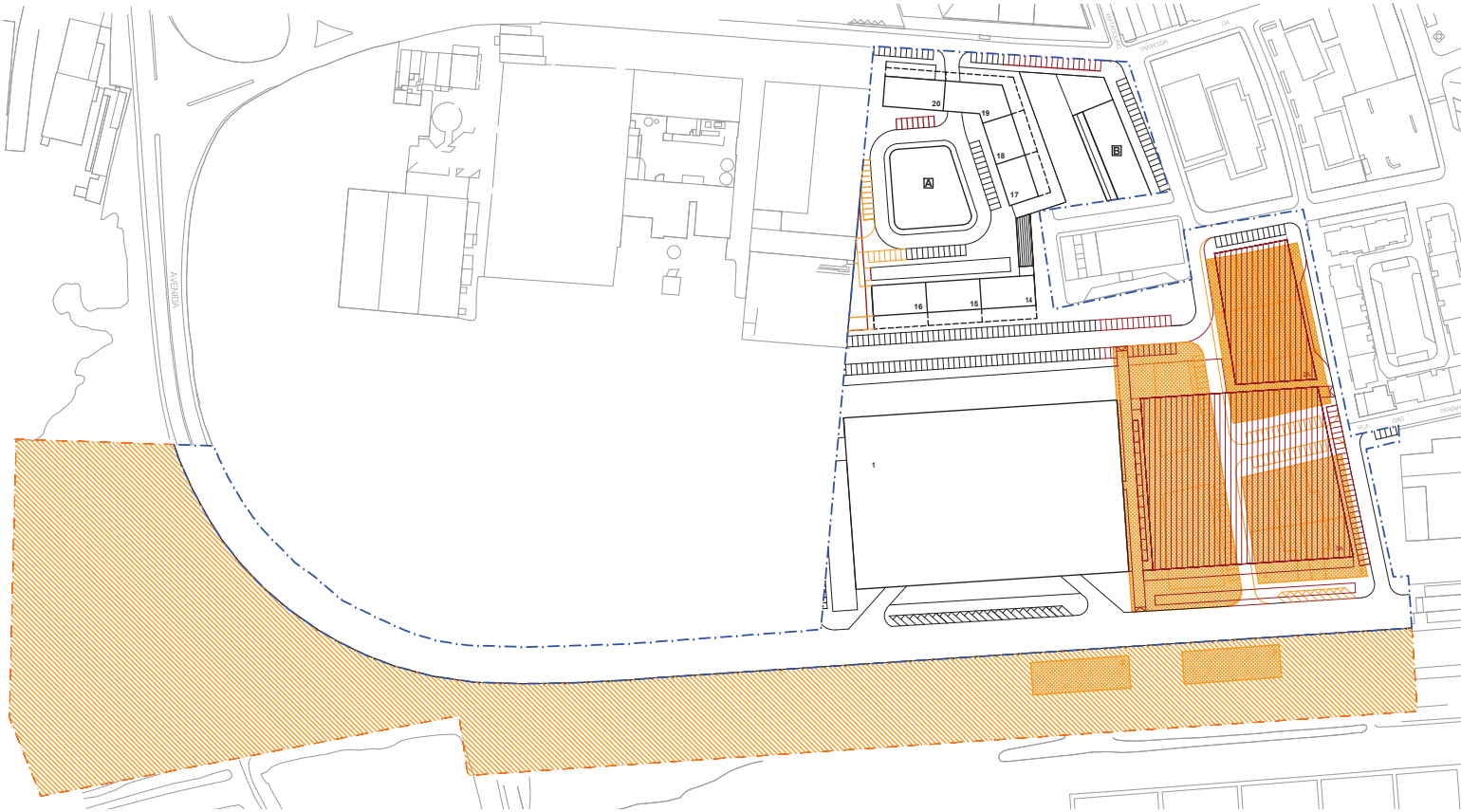
- a) - Os estacionamentos serão calculados em função do tipo e dimensão do equipamento

EQUIPAMENTOS DE INTERESSE COLECTIVO - 2073,00m²
ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA - 5670,21m²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS - 3918,52m²
ARRUAIMENTOS - 15428,71m²
PASSEIOS - 10773,51m²

- Área de terreno proposta
- Lotes
- Arruamentos
- Passeios
- Espaços Verdes e de Utilização Colectiva
- Equipamentos de Interesse Colectivo

município de Olhão

Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística	Estudo: Loteamento Municipal do Porto de Recreio Avenida 3 de Outubro, Olhão	Des. nº: 01.B	Técnico Resp.
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente	Fase: Alteração do Loteamento Municipal	Escala: 1:1000	Desenhador
Designação: Planta Síntese - Alterações	Data: junho 2015		



ÁREA TOTAL DO TERRENO = 87407,00m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60706,95m²

QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE

N.º da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de Implantação	Área de Implantação máx. (m ²)	Área da Casa (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)			N.º pisos	N.º Fogos Máx.(1)	Estaci. em Espaço Privado	
					Habituação	Com/Serv	Ind./Resaleira				
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+chave	a)	b)
2	875	875	875	875	0	1365	0	1365	2+chave	0	0
3	875	875	875	875	0	1365	0	1365	2+chave	0	0
4	812	418	418	812	2000	0	0	2000	5+chave	17	17
5	890	452	452	890	2200	0	0	2200	5+chave	19	19
6	812	410	410	812	2000	0	0	2000	5+chave	17	17
7	881	452	452	881	2200	0	0	2200	5+chave	19	19
8	588	354	354	588	1820	0	0	1820	5+chave	15	15
9	576	350	350	576	1760	0	0	1760	5+chave	15	15
10	588	352	352	588	1760	0	0	1760	5+chave	15	15
11	528	323	323	528	1700	0	0	1700	5+chave	15	15
12	548	352	352	548	1700	0	0	1700	5+chave	15	15
13	548	353	353	548	1765	0	0	1765	5+chave	15	15
20	2281	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+chave	48	81
26	3043	3000	3000	3000	0	0	10900	10900	5+chave	76	81
14	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+chave	15	15
15	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+chave	15	15
16	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+chave	15	15
17	400	280	280	400	1400	0	0	1400	5+chave	12	12
18	400	280	280	400	1400	0	0	1400	5+chave	12	12
19	837	433	433	837	2165	0	0	2165	5+chave	19	19
20	504	392	392	504	1950	0	0	1950	5+chave	19	19
21	1000	500	500	1000	0	11038	0	11038	2+chave	0	0
TOTAL	20273	17954	17954	18044	30249	14020	12500	50769		250	289
TOTAL	12645	11635	11635	12641	12176	0	26700	41875		229	107

- a) - Ocupação Turística - o nº de alojamentos será definido no projeto de arquitetura.
- b) - Atendendo ao facto de cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ter como referência, um lugar/85 camas, acrescido de 30% em espaço público.
- c) - Lote destinado a estacionamento subterrâneo público / privado, com espaço verde de uso público à superfície.

QUADRO SÍNTESE DAS PARCELAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Equipamento	ÁREA DO LOTE (m ²)	Pol. de Implantação	Área de Imp. máxima	Área bruta de constr. máx.	Estação	n.º de places
A	1271 / 1178	B09	405	809	40	2 / 2
B	985	B05	985	1390	40	2
C	3003	D1	81	0	40	2
TOTAL	4259					
TOTAL	2073					

- a) - Os estacionamentos serão calculados em função do tipo e dimensão do equipamento.
- b) - Áreas reservadas às instalações do porto de recreio.

EQUIPAMENTOS DE INTERESSE COLECTIVO -	40266,00m ²	2073,00m ²
ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA -	3910,00m ²	6870,21m ²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS -	3055,00m ²	3918,52m ²
ARRUAMENTOS -	16192,00m ²	15428,71m ²
PASSEIOS -	7409,00m ²	10773,81m ²

- Área de terreno eliminada
- Área de terreno proposta
- Área de terreno eliminada
- Lotes eliminados
- Lotes propostos
- Elementos a eliminar
- Elementos propostos



Estrutura		Estrutura	
Loteamento Municipal do Porto de Recreio		00	
Avenida 5 de Outubro, Olhão		Escala: 1:500	
Fase		Alteração do Loteamento Municipal	
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente		Data: junho 2015	
Assinatura		Planta de Demolições/Construções	



QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60708,95m²

N.º da Parcela	Área do Lote (m²)	Polígono de Implantação	Área de Implantação máx. (m²)	Área da Cave (m²)	Área br. de Construção máx. (m²)				N.º pisos	N.º Fogos Máx.(f)	Catal. em espaço Privado
					Habituação	Com/Serv	Habituação Turismo	Total			
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+cave	a)	b)
2	2281	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+cave	a)	b)
3	6225	3000	3000	3000	0	0	15000	15000	5+cave	a)	b)
4	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
5	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
6	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
7	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
8	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
9	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
TOTAL	21036	11750	11750	11750	12750	0	33900	46650		90	90

- a) - Ocupação Turística - o nº de alojamentos será definido no projecto de arquitectura.
- b) - Alterando ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ter como referência, um lugar/três camas, acrescido de 30% em espaço público.

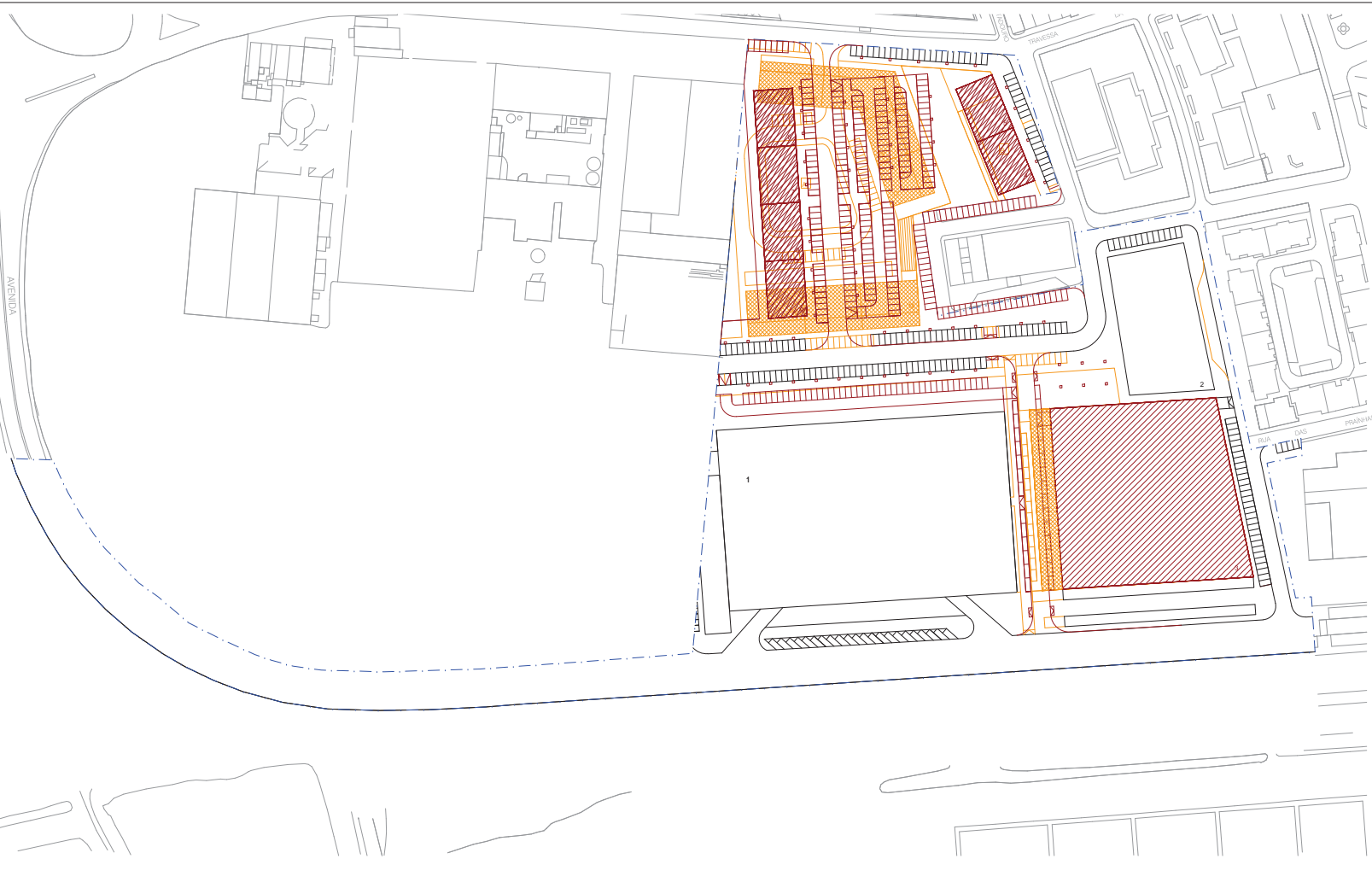
ÁREA TOTAL DO TERRENO	60.708,95 m²
ÁREA DOS LOTES	21.036,00 m²
EQUIPAMENTOS COLETIVOS	—
ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	3.092,33 m²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS	6.539,89 m²
ARRUAMENTOS	17.972,30 m²
PASSEIOS	12.068,43 m²

- Área de terreno proposta
- Lotes
- Arruamentos
- Passeios
- Espaços Verdes e de Utilização Coletiva
- Equipamentos de Interesse Coletivo

município de Olhão

Departamento de Urbanismo e Gestão Urbanística	Estudo: Loteamento Municipal do Porto de Recreio Avenida 5 de Outubro, Olhão	Des. nº: 01	Técnico Resp.
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente	Fase: Alteração do Loteamento Municipal	Escala: 1:1000	Desenhador
	Designação: Planta Síntese - Alterações	Data:	janeiro 2016

Reservado todos os direitos ao autor. Proibida a duplicação, reprodução, no todo ou em parte, dos elementos constantes das peças desenhadas.



QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60708,95m²

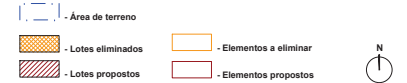
N.º da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de Implantação	Área de Implantação máx (m ²)	Área da Cave (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)			Total	N.º pisos	N.º Fogos Máx.(1)	Estaci. em espaço Público
					Habituação	Com/Serv	Habituaç.º/Turismo				
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5	cave	a) b)
2A	2261	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5	cave	a) b)
3A	6843	3000	3000	3000	0	0	10800	10800	5	cave	a) b)
14	500	350	350	350	1750	0	1750	1750	15	15	15
15	500	350	350	350	1750	0	1750	1750	15	15	15
16	500	350	350	350	1750	0	1750	1750	15	15	15
17	400	280	280	280	1400	0	1400	1400	12	12	12
18	400	280	280	280	1400	0	1400	1400	12	12	12
19	637	433	433	433	537	2165	0	2165	5	19	19
20	504	300	300	300	1500	0	1500	1500	19	19	19
TOTAL	22644	11635	11635	12641	12175	0	29700	41675	229	107	

QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60708,95m²

N.º da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de Implantação	Área de Implantação máx (m ²)	Área da Cave (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)			Total	N.º pisos	N.º Fogos Máx.(1)	Estaci. em espaço Público
					Habituação	Com/Serv	Habituaç.º/Turismo				
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5	cave	a) b)
2	2261	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5	cave	a) b)
3	6225	3000	3000	3000	0	0	15000	15000	5	cave	a) b)
4	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5	cave	15 15 15
5	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5	cave	15 15 15
6	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5	cave	15 15 15
7	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5	cave	15 15 15
8	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5	cave	15 15 15
9	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5	cave	15 15 15
TOTAL	21036	11750	11750	11750	12750	0	33900	46650	90	90	90

- a) - Ocupação Turística - o n.º de alojamentos será definido no projecto de arquitectura.
- b) - Atendendo ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ter como referência, um lugar/5 camas, acrescido de 30% em espaço público.

ÁREA TOTAL DO TERRENO	60.708,95 m ²	60.708,95 m ²
ÁREA DOS LOTES	21.036,00 m ²	22.645,00 m ²
EQUIPAMENTOS COLETIVOS	—	2.073,00 m ²
ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	3.092,33 m ²	5.870,21 m ²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS	6.539,89 m ²	3.918,62 m ²
ARRUAMENTOS	17.972,30 m ²	15.428,71 m ²
PASSEIOS	12.068,43 m ²	10.773,51 m ²









município de Olhão

Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística	Estudo Loteamento Municipal do Porto de Recreio Avenida 5 de Outubro, Olhão	Des. nº 00	Técnico Resp.
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente	Fase Alteração do Loteamento Municipal	Escala 1:1000	Desenhador
	Designação Planta de Demolições/Construções	Data janeiro 2016	

Reservado todos os direitos ao autor. Proibida a duplicação, reprodução, no todo ou em parte, dos elementos constantes das peças desenhadas.



-  - Área de terreno proposta
-  - Lotes
-  - Arruamentos
-  - Passeios
-  - Espaços Verdes e de Utilização Coletiva
-  - Limites da intervenção



Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística	Estudo	Loteamento Municipal do Porto de Recreio Avenida 5 de Outubro, Olhão	Des. nº	Técnico Resp.
			02	
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente	Fase	Alteração do Loteamento Municipal	Escala	1:2000
	Designação	Definição dos limites de intervenção	Desenhador	
			Data	dezembro 2015

Doc. 3

Loteamento Municipal do Porto de Recreio - Avenida 5 de outubro - Olhão

Alteração do Loteamento Municipal

Memória Descritiva e Justificativa

O Loteamento Municipal do Porto de Recreio localiza-se na Avenida 5 de Outubro, em Olhão.

De acordo com o PDM de Olhão, encontra-se, maioritariamente, em espaço urbano estruturante I.

As alterações efetuadas ao loteamento municipal do Porto de Recreio consistem, principalmente, na redefinição dos lotes de forma a ajustar-se e a dar resposta às necessidades atuais da cidade, em termos urbanísticos e turísticos.

Neste sentido, apresenta-se o quadro síntese com as alterações pretendidas (a amarelo encontra-se representado o que se pretende eliminar, a preto encontra-se representado o que se pretende manter e a vermelho encontra-se representado o que se pretende implementar):

Nºda Parcela	Área do Lote (m2)	Polígono de implantação	Área de Implantação máx. (m2)	Área da Cave (m2)	Área br. de Construção máx. (m2)				Nº pisos	Nº Fogos Máx.(1)	Estaci. em espaço Privado
					Habituação	Com/Serv	Ind./Hoteleira	Total			
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+cave	a)	b)
2	675	675	675	675	0	1356	0	1356	2+cave	0	0
3	675	675	675	675	0	1356	0	1356	2+cave	0	0
4	612	418	418	612	2000	0	0	2000	5+cave	17	17
5	690	452	452	690	2260	0	0	2260	5+cave	19	19
6	618	410	410	618	2050	0	0	2050	5+cave	17	17
7	691	452	452	691	2260	0	0	2260	5+cave	19	19
8	568	364	364	568	1820	0	0	1820	5+cave	15	15
9	578	353	353	578	1765	0	0	1765	5+cave	15	15
10	558	352	352	558	1760	0	0	1760	5+cave	15	15
11	558	353	353	558	1765	0	0	1765	5+cave	15	15
12	545	352	352	545	1760	0	0	1760	5+cave	15	15
13	545	353	353	545	1765	0	0	1765	5+cave	15	15
2A	2281	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+cave	46	b)
3A	6943	3000	3000	3000	0	0	10800	10800	5+cave	76	b)
14	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
15	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
16	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
17	400	280	280	400	1400	0	0	1120	5+cave	12	12
18	400	280	280	400	1400	0	0	1120	5+cave	12	12
19	637	433	433	637	2165	0	0	2165	5+cave	19	19
20	504	362	362	504	1960	0	0	1960	5+cave	19	19
21 a)	5696	5696	5696	11338	0	11338	0	11338	20caves	0	0
TOTAL	29675	11954	11954	29544	30246	14052	12500	56798		299	299
TOTAL	22645	11635	11635	12641	12175	0	20700	41315		229	107

a) - Ocupação Turística - o nº de alojamentos será definido no projecto de arquitectura.

b) - Atendendo ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ter como referência, um lugar/três camas, acrescido de 30% em espaço público.

c) - Lote destinado a estacionamento subterrâneo público / privado, com espaço verde de uso público à superfície.

No projeto de loteamento inicial existiam 21 lotes, dos quais apenas um lote se encontra edificado, correspondendo ao lote 1 onde está implementado o Marina Hotel (12.500,00 m²).

Os restantes 20 lotes encontravam-se distribuídos por 30.249,00 m² de Habitação e 14.050,00 m² de Comércio/Serviços.

Com a presente alteração ao loteamento pretende-se que a área definida para Habitação diminua para 12.175,00 m², a área de Comércio/Serviços seja nula e a área correspondente à Indústria Hoteleira aumente em 17.200,00 m² que juntamente com a área do Marina Hotel (12.500,00 m²) perfaz os 29.700,00 m².

Com estas alterações, propõe-se a diminuição dos 21 lotes iniciais para 10 lotes, eliminando-se 13 lotes e propondo-se a implementação de 2 lotes destinados à Indústria Hoteleira.

A área total dos lotes foi reduzida de 26.575,00 m² para 22.645,00 m², área total de implantação máxima foi reduzida de 17.954,00 m² para 11.635,00 m² e a área bruta de construção máxima total diminuiu de 56.799,00 m² para 41.315,00 m².

Desta forma, apresenta-se o quadro síntese de edificabilidade proposto:

N ^o da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de Implantação	Área de Implantação máx. (m ²)	Área da Cave (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)				N ^o pisos	N ^o Fogos Máx (1)	Estaci. em espaço Privado
					Habitação	Com/Serv	Ind./Hoteleira	Total			
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+cave	a)	b)
2A	2261	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+cave	46	b)
3A	6943	3000	3000	3000	0	0	10800	10800	5+cave	76	b)
14	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
15	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
16	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
17	400	280	280	400	1400	0	0	1120	5+cave	12	12
18	400	280	280	400	1400	0	0	1120	5+cave	12	12
19	637	433	433	637	2165	0	0	2165	5+cave	19	19
20	504	392	392	504	1960	0	0	1960	5+cave	19	19
TOTAL	22645	11635	11635	12641	12175	0	29700	41315		229	107

- a) - Ocupação Turística - o n^o de alojamentos será definido no projecto de arquitectura.
b) - Atendendo ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ter como referência, um lugar/três camas, acrescido de 30% em espaço público.

Quanto aos equipamentos colectivos foi eliminada a área de equipamento C, mantendo-se a área de equipamento A e B, pelo que a área do equipamento A foi retificada.

QUADRO SÍNTESE DAS PARCELAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Equipamento	ÁREA DO LOTE (m ²)	Pol. de Implantação	Área de Imp. máxima	Área bruta de constr. máx.	Estacio.	n ^o de pisos
A	1275 / 1178	809	405	809	a)	-2 / 2
B	895	895	895	1360	a)	2
C	38003	b)	b)	b)	a)	2
TOTAL	40273					
TOTAL	2073					

- a) - Os estacionamentos serão calculados em função do tipo e dimensão do equipamento
b) - Áreas reservadas às instalações do porto de recreio.

Neste sentido, apresenta-se o quadro síntese proposto referente às parcelas destinadas a equipamentos colectivos:

QUADRO SÍNTESE DAS PARCELAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Equipamento	ÁREA DO LOTE (m ²)	Pol. de implantação	Área de imp. máxima	Área bruta de constr. máx.	Estacio.	nº de pisos
A	1178	809	405	809	a)	2
B	895	895	895	1360	a)	2
TOTAL	2073	1704	1300	2169		

a) - Os estacionamento serão calculados em função do tipo e dimensão do equipamento

Com a reorganização dos lotes e com a retificação do desenho do loteamento junto ao limite norte do loteamento municipal, conseguiu-se aumentar as áreas verdes, assim como as zonas pedonais e os estacionamento públicos, conforme quadro seguinte:

EQUIPAMENTOS DE INTERESSE COLECTIVO -	40266,00m²	2073,00m²
ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA -	3910,00m²	6380,96m²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS -	3055,00m²	3918,51m²
ARRUAMENTOS -	16192,00m²	15601,45m²
PASSEIOS -	7409,00m²	11231,80m²

Doc.5



Loteamento Municipal do Porto de Recreio - Avenida 5 de outubro - Olhão

2ª Alteração ao Loteamento Municipal

Memória Descritiva e Justificativa

O Loteamento Municipal do Porto de Recreio localiza-se na Avenida 5 de Outubro, em Olhão.

De acordo com o PDM de Olhão, encontra-se, maioritariamente, em espaço urbano estruturante I.

A presente alteração efetuada ao loteamento municipal do Porto de Recreio consiste, principalmente, na redefinição dos lotes de forma a ajustar-se e a dar resposta às necessidades atuais da cidade, em termos urbanísticos e turísticos.

Neste sentido, apresenta-se o quadro síntese com as alterações pretendidas (a amarelo encontra-se representado o que se pretende eliminar, a preto encontra-se representado o que se pretende manter e a vermelho encontra-se representado o que se pretende implementar):

QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60708,95m²

Nº da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de implantação	Área de Implantação máx. (m ²)	Área da Cave (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)				Nº pisos	Nº Fogos Máx.(1)	Estaci. em espaço Privado
					Habitação	Com/Serv	Habitação/ Turismo	Total			
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+cave	a)	b)
2A	2261	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+cave	40	b)
3A	6943	2000	3000	2000	0	0	10600	10600	5+cave	76	b)
14	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
15	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
16	500	350	350	500	1750	0	0	1750	5+cave	15	15
17	400	280	280	400	1400	0	0	1400	5+cave	12	12
18	400	280	280	400	1400	0	0	1400	5+cave	12	12
19	637	433	433	637	2165	0	0	2165	5+cave	19	19
20	504	392	392	504	1960	0	0	1960	5+cave	19	19
TOTAL	22645	11635	11635	12241	12175	0	29700	41875		229	107

QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60708,95m²

N ^o da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de implantação	Área de Implantação máx. (m ²)	Área da Cave (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)				N ^o pisos	N ^o Fogos Máx.(1)	Estaci. em espaço Privado
					Habituação	Com/Serv	Habituação/Turismo	Total			
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+cave	a)	b)
2	2261	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+cave	a)	b)
3	6225	3000	3000	3000	0	0	15000	15000	5+cave	a)	b)
4	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
5	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
6	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
7	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
8	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
9	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
TOTAL	21036	11750	11750	11750	12750	0	33900	46650		90	90

No primeiro projeto de alterações de loteamento 10 lotes, dos quais apenas um lote se encontra edificado, correspondendo ao lote 1 onde está implementado o Marina Hotel (área bruta de construção 12.500,00 m²).

Os restantes 9 lotes encontravam-se distribuídos por 12.175,00 m² de área bruta de construção para Habitação e 17.200,00 m² de área bruta de construção para Habitação/Turismo.

Com a presente alteração ao loteamento pretende-se que a área bruta de construção definida para Habitação aumente para 12.750,00 m², a área de Comércio/Serviços seja nula e a área bruta de construção correspondente à Habitação/Turismo seja de 21.400,00 m² que juntamente com a área do Marina Hotel (12.500,00 m²) perfaz os 33.900,00 m².

Com estas alterações que incidem praticamente na zona norte do loteamento, propõe-se a diminuição dos 10 lotes para 9 lotes, eliminando-se apenas 1 lote em relação à proposta de alteração anterior.

A área total dos lotes foi reduzida de 22.645,00 m² para 21036,00 m², área total de implantação máxima foi aumentou de 11.635,00 m² para 11.750,00 m² e a área bruta de construção máxima total aumentou de 41.875,00 m² para 46.650,00 m².

Desta forma, apresenta-se o quadro síntese de edificabilidade proposto:

QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60708,95m²

N ^o da Parcela	Área do Lote (m ²)	Polígono de implantação	Área de Implantação máx. (m ²)	Área da Cave (m ²)	Área br. de Construção máx. (m ²)				N ^o pisos	N ^o Fogos Máx.(1)	Estaci. em espaço Privado
					Habituação	Com/Serv	Habituação/Turismo	Total			
1	10000	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+cave	a)	b)
2	2261	1600	1600	1600	0	0	6400	6400	5+cave	a)	b)
3	6225	3000	3000	3000	0	0	15000	15000	5+cave	a)	b)
4	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
5	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
6	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
7	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
8	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
9	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+cave	15	15
TOTAL	21036	11750	11750	11750	12750	0	33900	46650		90	90

a) - Ocupação Turística - o n^o de alojamentos será definido no projecto de arquitectura.

b) - Atendendo ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ser como referência, um lugar/três camas, acrescido de 30% em espaço público.

Com a reorganização dos lotes e com a retificação do desenho do loteamento nesta 2ª alteração, eliminou-se a área destinada a equipamento coletivo, diminuíram-se as áreas verdes e de utilização coletiva, aumentaram-se os estacionamentos públicos assim como as zonas pedonais e os arruamentos, conforme quadro seguinte (a amarelo encontra-se representado o que se pretende eliminar, a preto encontra-se representado o que se pretende manter e a vermelho encontra-se representado o que se pretende implementar):

ÁREA TOTAL DO TERRENO	60.708,95 m²	60.708,95 m²
ÁREA DOS LOTES	21.036,00 m²	22.645,00 m²
EQUIPAMENTOS COLETIVOS	—	2.073,00 m²
ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	3.092,33 m²	5.870,21 m²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS	6.539,89 m²	3.918,52 m²
ARRUAMENTOS	17.972,30 m²	15.428,71 m²
PASSEIOS	12.068,43 m²	10.773,51 m²

Declaração de voto

Proposta 17/2016

Proposta de alteração do Loteamento Municipal denominado Porto de Recreio

Embora a atual proposta apresente uma diminuição de dez para nove lotes, em relação à proposta anterior, continua a ter alguns aspetos que nos merecem sérias reservas:

- Parece um exagero, em termos de volumetria, a construção de mais um hotel com uma área aproximada ao Marina Hotel. Ainda por cima estamos a falar da primeira linha do edificado. Permitir a construção de edifícios de cinco pisos mesmo em frente do mar é, sem dúvida, excessivo.

- Prevê o loteamento a construção de caves. É sabido que estamos em presença de terrenos recentemente conquistados ao mar, pelo que a construção de caves levanta alguns problemas de ordem técnica que poderão tornar a sua construção demasiado cara. Duvida-se da sua construção, que também não aconteceu nos edifícios vizinhos.

- Prevê-se ainda a construção de edifícios para habitação em seis lotes, edifícios com cinco pisos, o que provocará um aumento da oferta em, pelo menos, cem apartamentos. Acrescente-se que, perto do local, existem largas dezenas de apartamentos que, apesar dos sucessivos abaixamentos de preço, não conseguem encontrar comprador.

- Ainda em relação à construção de mais um grande hotel na cidade de Olhão, porque a seguir virá outro, e a seguir mais outro..., não teremos oferta hoteleira excessiva?

Afinal parece que podemos cair no erro que outros concelhos do Algarve cometeram, e que tanto se critica. Pode-se vir a criar uma excessiva carga humana na época alta sem que as infraestruturas de apoio consigam dar resposta e uma excessiva tendência para uma quase monocultura das atividades ligadas à hotelaria e restauração.

Por isso se vota contra.

Olhão, 24 de Fevereiro de 2016

O vereador do Bloco de Esquerda

